



Diário Oficial

0321

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.408

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral e Educação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS, EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS e AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

TERMO DE ANULAÇÃO
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

LEIS
Da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

CONVITE Nº 011/97 - HOMOLOGAÇÃO
Da Superintendência do Sistema Penal

EDITAIS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.903 DE 19 DE dezembro DE 1996.

Concede revisão de Pensão Policial Militar a favor da senhora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LEÃO, mãe e filhos menores do ex-soldado PM CRISTO ALEXÓPOLUS SOBRINHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer de 24 de outubro de 1995 da Secretaria de Estado de Administração, contido no Processo nº 8.241/95-SEAD, e Ofício nº 15.527/GP, de 06 de dezembro de 1996, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.336, de 23 de maio de 1996, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, estabelecendo a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 374,72 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a favor da senhora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LEÃO, mãe e filhos menores do ex-soldado PM CRISTO ALEXÓPOLUS SOBRINHO.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 120,88
Representação (30%).....	R\$ 36,26
Habilitação Militar (20%).....	R\$ 24,18
Serviço Ativo (30%).....	R\$ 36,26
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 12,09
Categoria "A" (40%).....	R\$ 48,35
Risco de Vida (50%).....	R\$ 60,44
Provento Mensal.....	R\$ 374,72

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes à diferença da parcela de Risco de Vida, retroagindo a 7 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 1996.

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

*Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 24.508, de 04.02.97. CP97/0644763-7

DECRETO Nº 2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.756,00 em favor do Instituto de Metrologia do Estado do Pará e da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Metrologia do Estado do Pará e da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.756,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
				FONTE	VALOR
59201.0200700214.041	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903900	001	40.000
				001	10.000
52201.0200400254.045	Reforma e Ampliação de Unidades Carcerárias	Investimentos	459051000	003	9.578
				060	86.178
TOTAL					145.756

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
				FONTE	VALOR
59201.0200700214.041	Gestão Administrativa	Pessoal Encargos Sociais	31901300	001	50.000
				003	9.578
52201.0200400253.009	Construção e Aparelhamento de Unidades Carcerárias	Investimentos	45905100	060	86.178
TOTAL					145.756

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Simão Robison Oliveira Jatene
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício CP97/0644763-5

Tomar sem efeito o Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.398, de 06 de fevereiro de 1997, concernente ao Decreto nº 2006, de 03 de fevereiro de 1997, referente a Secretaria de Estado da Fazenda. CP97/0644763-6

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

Considerando o Programa de Modernização das Áreas Tributária e Financeira do Estado do Pará;

Considerando a disponibilidade de Empréstimo de Cooperação Técnica Reembolsável pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) junto ao Governo Federal, destinado a financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAF);

Considerando que a instituição da Unidade de Coordenação Estadual (UCE) é condição imprescindível para que o Estado do Pará seja declarado elegível como beneficiário e submutuário do Programa;

Considerando que a UCE deverá ser composta, dentre outros, por técnicos especialistas nas áreas tributária e financeira, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante todo o período de sua execução;

Considerando que a remuneração dos integrantes da UCE compreenderá contrapartida oferecida pelo Estado na obtenção do empréstimo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem os cargos de Assessor Especial I e II da Governadoria do Estado, a fim de comporem a Unidade de Coordenação Estadual (UCE) os abaixo nominados:

JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO	- Assessor Especial II
ELIANA CHAVES COELHO	- Assessor Especial II
LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA	- Assessor Especial II
DAVID FERREIRA CARVALHO	- Assessor Especial II
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	- Assessor Especial I
ELI SOSINHO RIBEIRO	- Assessor Especial I
ELISA HACHEM MARQUES	- Assessor Especial I
HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA	- Assessor Especial I
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA	- Assessor Especial I
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA	- Assessor Especial I
MAURO GAMA TOBIAS	- Assessor Especial I
RUTH SOLANE FREITAS GIBSON	- Assessor Especial I

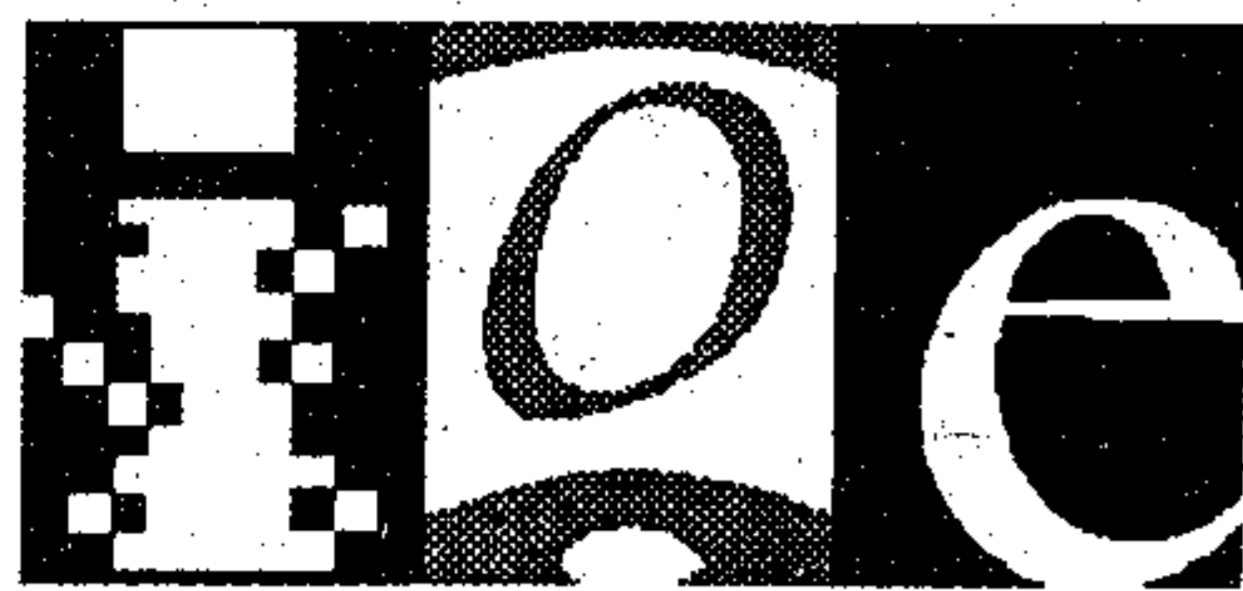
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0644763-6



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Para

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

**CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº	003397-CMG DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR	ISABEL CRISTINA BARROS TAVARES
C.P.F. Nº	082185522-00
VALOR DO SUPRIMENTO	R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
	34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
	PESSOA JURÍDICA
	R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
	34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
	PESSOA FÍSICA

Período de aplicação de Contas 60 (SESENTA) dias.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0014/97-SCCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos decretos nºs. 2.538 de 20 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada.

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 0015/97-CCG, de 17 de fevereiro de 1997;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA, matrícula funcional nº 0012327-011, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar; a contar de 03 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de fevereiro de 1997.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Respondendo p/Subchefia da Casa Civil

(G. Reg. nº 391)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA	
Portaria nº 0806, de 19.02.97 - Processo nº 0369/97/SEFA	Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.	

Interessado: SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA
MARCA TIPO PLACA
FORD/PAMPA GL MIS/CAMIONETA JTF-2381

Portaria nº 0807, de 19.02.97 - Processo nº 1206/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, incisos VI, alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA
MARCA TIPO PLACA
FORD/PAMPA L CAR/CAMIONETA JTF-5022

Portaria nº 0818, de 20.02.97 - Processo nº 1225/97/97
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉ
RBO REGIONAL - PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BELÉM
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN MIS/CAMINHÃO 9RMXTCMTR061369

Portaria nº 0819, de 20.02.97 - Processo nº 1249/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTF-0001

Portaria nº 0820, de 20.02.97 - Processo nº 1264/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: ARLINDO GONÇALVES BRAGA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-6571

Portaria nº 0821, de 20.02.97 - Processo nº 1262/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: WLADIMIR JOSÉ MARTINS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL KBS-2231

Portaria nº 0822, de 20.02.97 - Processo nº 1070/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MÂNCIO OLIVEIRA DE ATAÍDE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-6715

Portaria nº 0823, de 20.02.97 - Processo nº 1257/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: EDEVALDO SILVA NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL ABF-8251

Portaria nº 0824, de 20.02.97 - Processo nº 1263/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTI-2828

Portaria nº 0825, de 20.02.97 - Processo nº 0245/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: DORACI DO NASCIMENTO JARDIM
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELEA CS PAS/AUTOMÓVEL JTK-5620

Portaria nº 0826, de 20.02.97 - Processo nº 1238/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO AMINTAS SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-7606

Portaria nº 0827, de 20.02.97 - Processo nº 1258/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTR-4491

Portaria nº 0828, de 20.02.97 - Processo nº 1278/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: HELIO MARQUES MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA PAS/AUTOMÓVEL JTK-0122

Portaria nº 0829, de 20.02.97 - Processo nº 1276/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: EUCLIDES DE SOUZA MESQUITA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTK-1480

Portaria nº 0830, de 20.02.97 - Processo nº 1274/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: PEDRO CARLOS BATISTA DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTK-1673

Portaria nº 0831, de 20.02.97 - Processo nº 1284/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: LEA MARIA ALMEIDA DA ROSA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PLUS PAS/AUTOMÓVEL JTI-2771

Portaria nº 0832, de 20.02.97 - Processo nº 1229/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MARCA TIPO CHASSI
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT104134
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT104093
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT104095
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT104140
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT105554
SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CA1DATT104432

SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104350
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104355
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104365
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104357
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104335
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104824
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104795
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104196
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104184
 SUZUKI MIS/AUTOMÓVEL 9C8CALDATT104194

Portaria nº 0833, de 20.02.97 - Processo nº 1298/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ARIOWALDO BARRIOS CABRAL
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTH-0712

Portaria nº 0834, de 20.02.97 - Processo nº 1301/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: LUDEMAR SACRAMENTO DA CUNHA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL RBS-1931

Portaria nº 0835, de 20.02.97 - Processo nº 1305/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTG-6081

Portaria nº 0836, de 20.02.97 - Processo nº 1256/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: PAULO ALVES BARBOSA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTD-0831

Portaria nº 0837, de 20.02.97 - Processo nº 1253/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO NAZARENO NOGUEIRA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL MI 1.0 MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9RW7Z2277VPS00441

Portaria nº 0838, de 20.02.97 - Processo nº 1270/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ADAILTON GOMES TELXEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/PRÊMIO CS 1.5 PAS/AUTOMÓVEL JTM-7072

Portaria nº 0839, de 20.02.97 - Processo nº 1250/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GOMES DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO CS PAS/AUTOMÓVEL JTK-1014

Portaria nº 0840, de 20.02.97 - Processo nº 1294/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR CONÇALVES DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTC-7452

Portaria nº 0842, de 20.02.97 - Processo nº 1280/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA Federal.
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA - CIABA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/KOMBI CAMIONETA/PICK UP CHASSI 98WZZZ261TPO52317
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 98WZZZ231TPO52042

Portaria nº 0843, de 20.02.97 - Processo nº 1295/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA Federal.
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE BELÉM
 MARCA TIPO PLACA
 TOYOTA/BANDEIRANTE PAS/JIPE CHASSI 9RRR10120V1010843

Portaria nº 0844, de 20.02.97 - Processo nº 1282/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: LENISSE LESSA FEJU
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GLIA PAS/AUTOMÓVEL JWH-8352

Portaria nº 0846, de 20.02.97 - Processo nº 1265/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO TELXEIRA FRANCO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/LOGUS CLI 1.8 PAS/AUTOMÓVEL JTF-1822

Portaria nº 0847, de 20.02.97 - Processo nº 1261/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTE-2742

Portaria nº 0848, de 20.02.97 - Processo nº 1255/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RALMUNDO CEZÁRIO MENDES DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PAS/AUTOMÓVEL JTF-4742

Portaria nº 0849, de 20.02.97 - Processo nº 1299/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DIAS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA GLS PAS/AUTOMÓVEL JTA-2162

Portaria nº 0850, de 20.02.97 - Processo nº 1292/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: VALDIVAR FERREIRA LIMA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT SL PAS/AUTOMÓVEL JTC-9513

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
 Portaria nº 0709 de 17.02.97 - Memº nº 003/97/SIAFEM-PARÁ.
AUTORIZAR, à servidora **HELENA MARIA ROCHA COELHO**, Contador, Matrícula nº 0305294-013, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2.538 e 2.608/94, a contar de 10.12.96.
 * Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.405 de 19.02.97.

Portaria nº 0710 de 17.02.97 - Memº nº 003/97/SIAFEM-PARÁ.
AUTORIZAR, à servidora **DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA**, Técnico, Matrícula nº 5052610-020, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2.538 e 2.608/94, a contar de 10.12.96.
 * Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.405 de 19.02.97.

Portaria nº 0711 de 17.02.97 - Memº nº 003/97/SIAFEM-PARÁ.
AUTORIZAR, à servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES** Técnico, Matrícula nº 3247090-029, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2.538 e 2.608/94, a contar de 10.12.96.
 * Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.405 de 19.02.97.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0809 de 19.02.97 - Processo nº 7637/96.
 NOME DO SERVIDOR: **EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE**
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração/Chefe da Seção de Contabilidade e Controle Interno junto à Fundação Educacional do Pará.
 TIPO DE FG: Símbolo FG-4
 MATRÍCULA: 3247880-018

Portaria nº 0814 de 19.02.97 - Processo nº 4448/96.
 NOME DO SERVIDOR: **MARIA DA GRAÇA CORDEIRO NOBRE MIRANDA**

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico/Chefe da Setorial de Contabilidade e Controle Interno junto à Procuradoria Geral do Estado.
 TIPO DE FG: Símbolo FG-4
 MATRÍCULA: 3243893-034

REMOÇÃO

Portaria nº 810 de 19.02.97 - Processo nº 7637/96/SEFA.
 NOME DO SERVIDOR: **EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE**
 MATRÍCULA: 3247880-018
 CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração da 2ª Região Fiscal LOCAL DE REMOÇÃO: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI.

Portaria nº 0811 de 19.02.97 - Processo nº 1940/96/SEFA.
 NOME DO SERVIDOR: **ISAAC JACOB SERRUYA**
 MATRÍCULA: 0047198-016
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª R.F. LOCAL DA REMOÇÃO: 7ª Região Fiscal

Portaria nº 0812 de 19.02.97 - Decreto Governamental de 18.02.97
 NOME DO SERVIDOR: **CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO**
 MATRÍCULA: 0085588-017
 CARGO/LOTAÇÃO: Nutricionista da Divisão de Pessoal/DERH/DAD LOCAL DA REMOÇÃO: Departamento de Recursos Humanos/DAD

Portaria nº 0813 de 19.02.97 - Decreto Governamental de 18.02.97
 NOME DO SERVIDOR: **MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL**
 MATRÍCULA: 0086320-014
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo do Departamento de Recursos Humanos/DAD LOCAL DE REMOÇÃO: Divisão de Pessoal/DERH/DAD

Portaria nº 0815 de 19.02.97 - Processo nº 4448/96/SEFA.
 NOME DO SERVIDOR: **MARIA DA GRAÇA CORDEIRO NOBRE MIRANDA**
 MATRÍCULA: 3243893-034
 CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico da 3ª Região Fiscal LOCAL DE REMOÇÃO: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido, no todo ou em parte, em decisão de 1ª Instância, ficando **NOTIFICADOS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabeleceu o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROCD	RAZÃO SOCIAL	INSC EST	DATA PUBLIC
10329/94	DROGACENTER - FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.	15.110.380-1	17.01.97
14608/94	SONORA COMERCIAL LTDA.	15.080.449-0	07.10.96
07670/95	PARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.170.691-3	17.10.96
13909/95	LOBATO & CARDOSO LTDA	15.143.726-2	01.10.96
06802/95	R. P. MOURA & CIA LTDA	15.175.701-1	10.01.97
07014/96	HEIRAMAR COMERCIO LTDA.	15.001.770-7	27.01.97
09230/96	CONAF AUTO PEÇAS LTDA	15.169.877-5	10.01.97
09609/96	COIDPA - COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA	15.000.948-8	17.10.96
11628/96	EDILIEUZA C. SANTOS	15.185.020-8	10.01.97
13881/96	W. J. COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.110.235-0	27.01.97

Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1997.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
 Delegado Regional - 1ª R.F.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando **NOTIFICADOS** na forma do disposto pelo artigo 22, inciso III, parágrafos 1º e 2º, item III, do Decreto nº 1703, de 20 de Julho de 1981, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., situada à Travessa D. Pedro I, nº 668, sala nº 24 (SPPJ), para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnam o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROCD	RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO	INSC EST
17592/96	ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Rua Diogo Moia, 283	15.172.870-4
02364/97	BELO BOUTIQUE LTDA Rua Boaventura da Silva, 382	15.152.467-0

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1997.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
 Delegado Regional - 1ª R.F.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 12/96-IP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X P.J. ENGENHARIA LIDA

D.O.E. Nº 28.396 DE 21.01.97
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/95-IP
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: 03.07.0021.2194.3480.00 - COL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/97-NLC/SEDP
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP
OBJETO-OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-BELÉM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 05/96-NLC/SEDP
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- LEIA-SE 22.101.13.075.0025.2197.4690.5110.FONTE COL

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 24/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 001/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 023/97
PARTES: SESPA e EMPRESA SOCIBRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a entrega de materiais e a instalação dos mesmos, no prazo máximo de trinta (30) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 24/02/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR-LOIOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0188/97
O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão da Diretoria Administrativa, que reconheceu a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93, por ter sido devidamente justificado a urgência para confecção de material e equipamentos pela firma Euclides Durante Ltda.

Belém-Pa., 20 de Fevereiro de 1997.

ARNALDO CARA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 24/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 083/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97-CPL/SEDOC, sob a presidência do primeiro.

Portaria nº 084/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 007/97-CPL/SEDOC, sob a presidência do primeiro.

Portaria nº 085/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO, SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA PARA comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 008/97-CPL/SEDOC, sob a presidência do primeiro.

Portaria nº 086/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar MARLY ROCHA MARTINS, MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO e LUIZA HELENA SILVA COSTA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 099/97-CPL/SEDOC, sob a presidência da primeira.

Portaria nº 112/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do ofício nº 087/97 - E.E. Cômego Leitão.
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 2º grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas (CH), com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da E.E. CÔMEGO LEITÃO, sediada no Município de Castanhal.

Portaria nº 113/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 010/97 - E.E. 12 grau Dr. Aníbal Duarte - Capital.
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral a nível de 3ª e 4ª Etapas, na Escola Estadual de 1º grau Dr. "Aníbal Duarte", sediada nesta Capital.

Portaria nº 114/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 05/97, E.E. Profª. MARIA DA SILVA NUNES - Paragominas.
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação do curso supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral a nível de 3ª e 4ª Etapas na Escola Estadual de 1º grau "Profª. Maria da Silva Nunes", sediada no Município de Paragominas.

Portaria nº 123/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 05/97 E.E. de 1º grau ROMANA TAVARES LEAL - Santarém.
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau Suplência de Educação Geral a nível de 1ª e 2ª Etapas, na Escola Estadual de 1º grau "Hidelberto Reis", localizada no Município de Santarém.

Portaria nº 124/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 015/97 - 189 URE/Mãe do Rio.
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau Suplência de Educação geral a nível de 1ª e 2ª Etapas na Escola Estadual de 1º grau "Hidelberto Reis", localizada no Município de Aurora do Para.

Portaria nº 125/97-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 003/97 - E.E. 1º e 2º Graus "Felipe Paetroni".
R E S O L V E:
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª Etapas, na Escola Estadual de 1º grau "Cov. Alacidi Nunes", sediada na Rodovia Acará-Moju/Município de Acará.

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 24/02/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de Licitação na modalidade CARTA CONVITE.

Table with 3 columns: CONVITE, OBJETO, ABERTURA. Row 1: 010/97, MATERIAL DE CONSUMO (GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO), 03.03.97. Row 2: 011/97, MATERIAL DE CONSUMO (BEN GALAS DOBRÁVEIS E INTEIRAS, PUNÇÃO E REULETES DE MESA), 03.03.97.

Belém, 21 de fevereiro de 1997.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/97
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 01,02 e 03.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.02.97

Belém, 21 de fevereiro de 1997.

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 24/02/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 178/96-SEDOC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
OBJETO: Destina-se a crescer o quantitativo do convênio original, por conveniência administrativas, em decorrência do mesmo ter sido acordado a menor.

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 24/02/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 0875/96 de 30.12.96
NOME: MARIZETE PEREIRA DA SILVA
MAT: 5355184-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: 15.11.96 a 14.03.97

PORTARIA Nº 0839/96 de 27.11.96
NOME: ELIZABETH BARBOSA PORTO
MAT: 5611067-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ALACID DA SILVA NUNES/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 19.10.96 a 15.02.97

PORTARIA Nº 013/97 de 30.01.97
NOME: ANGELA MARIA SANTOS SILVA
MAT: 5239621-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA
PERÍODO: 15.01.97 a 14.05.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/97 de 10.01.97
PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 01198/97 de 17.02.97
NOME: JACHSON DOS PASSOS MENDES
MAT: 5287111-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA
PERÍODO: 10.11.96 a 29.11.96

PORTARIA Nº 01197/97 de 17.02.97
NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
MAT: 0680761-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 17.10.96 a 15.11.96

PORTARIA Nº 01196/97 de 17.02.97
NOME: DONATILA DO ESPÍRITO SANTO FRANÇA
MAT: 5362547-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJU
PERÍODO: 31.12.96 a 30.11.96

PORTARIA Nº 01195/97 de 17.02.97
NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MAT: 0277118-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/43 URE/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.96 a 31.12.96

PORTARIA Nº 01194/97 de 17.02.97
NOME: BENIGNA DOS SANTOS CARMO
MAT: 0598976-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 17.12.96 a 14.02.97

PORTARIA Nº 01193/97 de 17.02.97
NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
MAT: 0680761-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.11.96 a 15.12.96

PORTARIA Nº 01192/97 de 17.02.97
NOME: MARIA LUZIA BATILOSA DE BRITO
MAT: 0507920-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MONTE ALEGRE/BRAGANÇA
PERÍODO: 27.11.96 a 04.02.97

PORTARIA Nº 01191/97 de 17.02.97
NOME: RAIMUNDA ROSA DO ROSÁRIO MORAES
MAT: 0512273-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE CAJUEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.10.96 a 14.11.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01188/97 de 17.02.97
NOME: SALUSTIA MARQUES FONSECA
MAT: 0552062-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAJETÁ
PERÍODO: 21.10.96 a 19.12.96

PORTARIA Nº 01106/97 de 17.02.97
NOME: TANIA MARIA DA SILVA
MAT: 5570891-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DE AÍRI/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 28.10.96 a 24.11.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 01184/97 de 17.02.97
NOME: IROCELENE RIBEIRO ALVES
MAT: 0276103-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PEDRO M. DE OLIVEIRA/MARABÁ
Nº DE DIAS: 060
PERÍODO: 05.09.96 a 04.10.96 / 05.10.96 a 03.11.96

**KERRATA
DESIGNAR**

PORTARIA Nº 01231/97 de 17.02.97
NOME: JOÃO BOSCO DA ROCHA
MAT: 5054907-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC PADRE CHAMPAGNAT/BELÉM
NÍVEL: FG (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.02.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
ONDE SE : NÍVEL FG (DIRETOR)
LEIA-SE : NÍVEL CD (DIRETOR)
OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.407 de 21.02.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01273/97 de 18.02.97
NOME: SOLANGE MARIA BATISTA MARTINS
MAT: 5451329-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CLUBE DE MÃES DA COM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA/BELÉM
PERÍODO: 30.12.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 01274/97 de 18.02.97
NOME: WALTER JOSE MENDES PASCHOAL
MAT: 0463701-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 26.11.96 a 09.01.97

PORTARIA Nº 01275/97 de 18.02.97
NOME: JOANA DA SILVA COSTA
MAT: 0393010-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.12.96 a 09.02.97

PORTARIA Nº 01276/97 de 18.02.97
NOME: MARIA CELESTE DO AMPARO MOTA
MAT: 0331180-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 09.12.96 a 23.12.96

PORTARIA Nº 01277/97 de 18.02.97
NOME: ROSALINA RODRIGUES CARDOSO
MAT: 6332927-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.12.96 a 23.01.97

PORTARIA Nº 01278/97 de 18.02.97
NOME: FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA
MAT: 0662593-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.97 a 15.01.97

PORTARIA Nº 01279/97 de 18.02.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MAT: 0327700-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 28.11.96 a 27.12.96

PORTARIA Nº 01280/97 de 18.02.97
NOME: MARIA SOLEDADE FERREIRA GUEDES
MAT: 0758744-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 09.12.96 a 07.01.97

PORTARIA Nº 01281/97 de 18.02.97
NOME: BENEDITA COSTA DA SILVA
MAT: 0394513-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.11.96 a 11.01.97

PORTARIA Nº 01282/97 de 18.02.97
NOME: ANTONIO ALVES DA COSTA
MAT: 0320307-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DEPUTADO ARMANDO CORREA/ANANINDEUA -PERÍODO: 03.01.97 a 16.02.97

PORTARIA Nº 01283/97 de 18.02.97
NOME: SANDERLY ROSA ARAUJO
MAT: 5641861-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC SANTA BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 10.11.96 a 09.12.96

PORTARIA Nº 04/97 de 26.01.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORREA
MAT: 0427314-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC REUNIDA JAPIM/WISEU
PERÍODO: 25.11.96 a 08.01.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 01284/97 de 18.02.97
NOME: ZURMA SANTOS
MAT: 0761460-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO EDUC. CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96

PORTARIA Nº 01285/97 de 18.02.97
NOME: RAIMUNDA SANTANA SIQUEIRA
MAT: 5406226-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 18.12.96 a 27.12.96

PORTARIA Nº 01286/97 de 18.02.97
NOME: MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA
MAT: 5070988-027
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.12.96 a 08.02.97

PORTARIA Nº 01287/97 de 18.02.97
NOME: ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO
MAT: 0387312-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.11.96 a 26.12.96

PORTARIA Nº 01288/97 de 18.02.97
NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA EVARISTO
MAT: 0327328-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97

PORTARIA Nº 01289/97 de 18.02.97
NOME: MIRIAM DE ANDRADE PRIST
MAT: 0470724-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97

PORTARIA Nº 01290/97 de 18.02.97
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAGAS GAMA
MAT: 5451221-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96

PORTARIA Nº 01292/97 de 18.02.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MAT: 0327700-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 28.12.96 a 26.01.97

PORTARIA Nº 01293/97 de 18.02.97
NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
MAT: 0393770-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 17.12.96 a 31.12.96

PORTARIA Nº 01294/97 de 18.02.97
NOME: ARLETE MARQUES DE AZEVEDO
MAT: 0293644-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 10.01.97 a 10.03.97

PORTARIA Nº 01295/97 de 18.02.97
NOME: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DAMASCENO
MAT: 0354244-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 30.12.96 a 27.02.97

PORTARIA Nº 01296/97 de 18.02.97
NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES
MAT: 0461334-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 25.11.96 a 23.01.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 001/97 de 31.01.97
NOME: MARGARIDA MENDES LARTH
MAT: 5271274-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC CENTRO EDUCACIONAL PEQUE NO PRINCEPE/MARABÁ
PERÍODO: 07.01.97 a 06.05.97

PORTARIA Nº 002/97 de 27.01.97
NOME: SANDRA RAMOS DE MORAIS
MAT: 5615500-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC REI DOS REIS/MARABÁ
PERÍODO: 15.01.97 a 14.05.97

PORTARIA Nº 003/97 de 27.01.97
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA
MAT: 0665614-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. JOSE CURSINO DE AZEVEDO/MARABÁ
PERÍODO: 09.12.96 a 07.04.97

PORTARIA Nº 004/97 de 31.01.97
NOME: MARIA ROSA DE CASTRO SILVA
MAT: 5245095-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE N. S. DAS GRAÇAS/CURTIONOPOLIS
PERÍODO: 29.01.97 a 28.05.97

PORTARIA Nº 005/97 de 31.01.97
NOME: LISTIANE FÉLIX DE BRITO MACIEIRA
MAT: 5228506-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERÍODO: 23.01.97 a 22.05.97

PORTARIA Nº 008/97 de 07.02.97
NOME: JEUZABINA SILVA DE CARVALHO
MAT: 5558352-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO EVANGELICA/WISEU
PERÍODO: 08.07.96 a 04.11.96

KERRATA**LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**

PORTARIA Nº 01315/97 de 18.02.97
NOME: KATIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA
MAT: 5364832-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.12.96 a 21.04.97
ONDE SE LE: PORTARIA Nº 01315/97 de 18.02.97
LEIA-SE : PORTARIA Nº 01305/97 de 18.02.97
OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.407 de 21.02.97

(Fat. n° 432, Reg. n° 432, Dia: 24/02/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO TP:005/96-SM-CULT, PUBLICADA NO D.O.M DE 28/01/97.

Objeto: Aquisição de Livros para a Biblioteca Pública Arthur Viana.

Firmas Vencedoras:

JINIINGS: itens 02,05,06,07,08,09,10,11,12,13,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,49,50,52,60,61,62,63,64,65,66,68,74,75,77,78,79,84,85,86,87,88,89,90,91,92,94,95,96,97,98,99,100,101,104,105,114,119,121,122,123,124,126,127,128,130,131,132,134,141,142,143,146,147,149,150,208,209,210,211,214,218,219,236,237,239,240,261,266,270,280,293,326,333,334,337,353,355,356,359,360,361,362,376,387,390,391,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,420,424,433-A,434,435,437,438,439,441,442,443,445,446,447,448,449,450,452,453,454,455,457,459,461,462,463,467,468,470,471,474,478,479,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,504-A,482-A,504,505,506,507,508,512,513,514,515,516,517,518,519,521,523,525,526,527,528,529,530,531,532,533,536,537,538,541,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,573,575,576,579,580,581,582,583,584,587,590,591.

LUSO MERCANTIL: itens 46,47,69,70,83,120,125,152,154,156,160,161,162,163,166,167,170,171,177,178,180,196,197,199,201,202,203,204,205,206,207,212,213,215,216,217,220,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,234,235,241,242,243,244,245,246,247,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,262,263,264,265,267,268,269,271,272,273,274,275,276,277,278,279,281,282,284,285,286,290,291,292,294,295,298,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,327,328,329,330,331,332,335,336,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,354,357,358,363,364,365,366,367,368,369,370,371,373,374,375,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,388,389,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,419,421,451,459,460,466,469,511,535,540,544,545,572,577,586,589.

GRAFICKINTRO: itens 01,48,51,67,71,81,93,117,151,153,155,157,158,159,168,172,173,174,175,176,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,233,248,249,283,287,288,289,296,297,299,425,426,427,428,429,430,431,432,473,475,477,480,502,503.

PONTO & VIRGULA: itens 04,53,54,55,56,57,58,59,73,82,102,103,106,107,108,109,110,111,112,113,115,116,118,179,198,200,221,238,372,422,423,433,440,444,444,456,464,465,472,476,509,510,522,524,534,542,543,571,574,588

COMPEG: itens 76,164,436 e 468-A

- Os itens 03,14,15,16,17,18,19,20,129,165,169,181,520,539,578 e 585 não foram cotados.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

(Fat. n° 436, Reg. n° 436, Dia: 24/02/97)

**FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCRÊDO NEVES****DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FC**

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
Servidor(a): VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA
Matrícula: 0030651-011
Cargo: Biblioteconomista
Nível da FC: Coordenador de Coordenadoria
Data: entra em vigor a partir desta data

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
Servidor(a): MARA CECILIA SOUZA DA COSTA
Matrícula: 0030597-015
Cargo: Biblioteconomista
Motivo: da função de confiança de Coordenador da Biblioteca Pública Arthur Vianna
Portaria anterior: nº 174 de 02.05.95

PORTARIA Nº 060 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
Servidor(a): MARA INES DA SILVA MARTINS
Matrícula: 0716049-026
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: da função de confiança de Coordenador da Apoio à Bibliotecas
Portaria anterior: nº 452 de 13.11.96

(Fat. n° 424, Reg. n° 424, Dia: 24/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 724.281,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	31901600	034	10.891
		31900400	032	100.000
		34504300	032	105.400
		34903700	032	200.000
		34903800	001	50.000
20101.1304502172.113	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	34903900	032	30.000
		34903900	001	25.000
20101.1307504282.114	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	34903200	032	200.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	31901400	034	10.891
		31901400	032	100.000
		34903300	032	305.400
		34903000	001	50.000
		45905200	032	3.000
20101.1304502172.113	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	34903300	032	10.000
		34903600	032	20.000
		34903600	001	25.000
20101.1307504282.114	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	34903300	032	150.000
		34903600	032	50.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP97/0044744-7

PORTARIA Nº 0153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1971 e 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 395.299,27 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESAS	FONTE	RECURSOS DO TESOURO/OUTRAS FONTES			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
1º TRI - ANO 97					
JUCEPA					
· Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	061	-	8.000,00	3.000,00	11.000,00
· Outras Despesas Correntes	061	-	11.100,00	38.100,00	49.200,00
· Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	061	-	7.000,00	5.000,00	12.000,00
· Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)	061	-	40.000,00	20.000,00	60.000,00
SEOP					
· Obras e instalações (COHAB)	030	263.099,27	-	-	263.099,27

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0044744-8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-DAS/SAGRI
A Comissão Permanente de Licitação da SAGRI, avisa aos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/97-DAS/SAGRI**, com o objetivo de adquirir Vales Alimentação, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Agricultura.

ABERTURA: 12/03/97

HORÁRIO: 10:00 horas

Belém(Pa), 21 de Fevereiro de 1997.

SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO
Presidente.

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 24/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97
OBJETO: Serviço de transporte fluvial de passageiros e veículos nas travessias SOURE/SALVA TERRA, no rio Paracuri e SALVATERRA/CACHOEIRA DO ARARI (Betrão), no rio Camará.

DATA DA ABERTURA: 12/03/97 HORA: 10:00 HORAS
PREÇO DO EDITAL: R\$-20,00-Tesouraria da SETRAN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/97
OBJETO: Serviço de transporte fluvial de passageiros e veículos na travessia ICOARACI/CAMARÁ/ICOARACI.

DATA DA ABERTURA: 13/03/97 HORA: 10:00 HORAS
PREÇO DO EDITAL: R\$-20,00-Tesouraria da SETRAN

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 131/96
OBJETO: Contratação de empresa para revelação do

Material Fotográfico registro de Obras e Enventos realizados.

DATA DA ABERTURA: 05/03/97 HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso, 3639-1º Andar.

Belém, 21 de fevereiro de 1997
Comissão Permanente de Licitação

CP97/0044744-7

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 24/02/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUDIA MAIA BANDEIRA
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
MOTIVO: A PEDIDO
CARGO/FUNÇÃO: ESCRITURÁRIA
DATA DA DISPENSA: 13.02.97
ASSINATURA: MARIA DE FÁTIMA C. DE MELO DANTAS

CP97/0044744-8

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 24/02/97)

ARAGUAIA S/A-AGROPECUÁRIA-CGC (MP) 05.426.960/0001-31- ASSEM
BELIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os acionistas da ARAGUAIA S.A.-AGROPECUÁRIA, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 24 de março de 1997, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31.12.95. b) - Aprovar a Correção da expressão monetária do capital social integralizado. c) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos e d) - Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários. II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Aumento do capital social da Sociedade. b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos, ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Atenciosamente. JOSÉ ALVES FILHO-Diretor Presidente. Santana do Araguaia (Pa), 30 de janeiro de 1997

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dias: 20, 21 e 22/02/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO EXERCÍCIO DE 1997
VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 1997
VALOR: R\$-1.500.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM
DATA: 17.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI

Belém (Pa), 24.02.97 CP97/0044744-5

(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 24/02/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 44/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x NANSEN DO NORDESTE S/A
OBJETO: Dilatação do prazo contratual pelo prazo de 72 dias.
VIGÊNCIA: A partir de 14.02.97
FORO: Belém-Pará
DATA: 13.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mauricio Otávio de Almeida

Belém, 21 de fevereiro de 1997
Projeto Una: CP97/0044744-4

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 24/02/97)

RIO CAPIM CAULIM S.A. C.G.C/M.F. Nº 16.532.798/0001-52 Capital Autorizado - 6.000.000 de ações Capital Subscrito e Integralizado - R\$ 56.275.411,50. **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1997.** Data, Hora e Local: 03 de fevereiro de 1997, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rodovia PA 483, Km 20, Vila Miracupim, Barcarena - PA. **Quorum:** presentes todos os senhores Conselheiros: VIRGÍLIO GARCIA CASSEMUNHA; HORÁCIO BERNARDES NETO; AUGUSTO MARIANO DIAS NETO; CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSSI; ANGELO ALVES MENDES. **Assesores:** Presidente: VIRGÍLIO GARCIA CASSEMUNHA, Secretário: AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA. **Deliberações:** 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Autorizada a subscrição e emissão de ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 43,59 (quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), cada uma, no montante de R\$ 1.127.106,63 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo R\$ 715.006,77 (setecentos e quinze mil, seis reais e setenta e sete centavos) relativos ao ano calendário de 1994 e R\$ 412.099,86 (quatrocentos e doze mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) relativos ao ano calendário de 1995, devendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 662/96, de 13 de dezembro de 1996. A posição do Capital da Sociedade, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

TIPO AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO (QUANTIDADE)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	AÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)
ON	1.200.000 ações	16.711.590,47	16.711.590,47	383.374
PNA	2.400.000 ações	32.551.277,19	32.551.277,19	746.746
PNR	2.000.000 ações	7.012.543,84	7.012.543,84	160.872
PNC	400.000 ações	-	-	-
TOTAL	6.000.000 ações	56.275.411,50	56.275.411,50	1.290.992

O Sr. Presidente informou que tomará as providências para a efetiva subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs seja suspensa a reunião para obter as assinaturas no Boletem de Subscrição pelo FINAM. 3) Reaberta a sessão em 13 de fevereiro de 1997 o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de usuário do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, havia assinado o referido Boletem de Subscrição. **Aprovação:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. **Encerramento:** Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada, pelo Presidente, por mim Secretário e pelos demais conselheiros presentes. Barcarena, 13 de fevereiro de 1997. **AUTENTICAÇÃO.** Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA, SECRETÁRIO.**

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

CAP. AUTORIZ. (QUANTID.)	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINAR	PREF. "A"	PREF. "B"	PREF. "C"
6.000.000 ações	383.374	746.746	160.872	-	-

Boletem de Subscrição de 9.454 (nove mil quatrocentas e cinquenta e quatro) ações abaixo caracterizadas, de emissão da empresa RIO CAPIM CAULIM S.A., subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de fevereiro de 1997.

IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Preço de Emissão (R\$)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO CALENDAR	ENQUADRAMENTO	OFÍCIO SUDAM
9.454	43,59	Preferencial "B"	412.099,86	1995	Lei 8167/91, Art. 9º - 7º - ITEM II	SÃO/DAI Nº 662-13/12/96

Belém-PA, 17 de fevereiro de 1997. **SUBSCRITOR - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM** C.G.C. 04.902.979/0001-44 - **JORGE NEMETALA JOSÉ FILHO - DIRETOR**, DICOM, LUIZ E. P. LOBÃO - CH. DO DEFIS, REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA - **AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - CPF: 008.518.416-00 - DIRETOR-PRESIDENTE**, SERGIO DA COSTA FURLAN - CPF: 592.625.838-34 - **DIRETOR FINANCEIRO**, KÁTIA REGINA SILVERIO SILVA - CRC-MG 59.812/S-PA - **CONTADORA**. Obs.: Artº 20 do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

CAP. AUTORIZ. (QUANTID.)	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINAR	PREF. "A"	PREF. "B"	PREF. "C"
6.000.000 ações	383.374	746.746	160.872	-	-

Boletem de Subscrição de 16.403 (dezesseis mil quatrocentas e três) ações abaixo caracterizadas, de emissão da empresa RIO CAPIM CAULIM S.A., subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de fevereiro de 1997.

IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Preço de Emissão (R\$)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO CALENDAR	ENQUADRAMENTO	OFÍCIO SUDAM
16.403	43,59	Preferencial "B"	715.006,77	1994	Lei 8167/91, Art. 9º - 7º - ITEM II	SÃO/DAI Nº 662-13/12/96

Belém-PA, 17 de fevereiro de 1997. **SUBSCRITOR - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM** C.G.C. 04.902.979/0001-44 - **JORGE NEMETALA JOSÉ FILHO - DIRETOR**, DICOM, LUIZ E. P. LOBÃO - CH. DO DEFIS, REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA - **AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - CPF: 008.518.416-00 - DIRETOR-PRESIDENTE**, SERGIO DA COSTA FURLAN - CPF: 592.625.838-34 - **DIRETOR FINANCEIRO**, KÁTIA REGINA SILVERIO SILVA - CRC-MG 59.812/S-PA - **CONTADORA**. Obs.: Artº 20 do Estatuto Social. Ata arquivada na JUCEPA sob nº 9.7000174, em 21/02/97. **DILERMANO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.**

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 24/02/97)

PETROCOQUE NORTE S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. C.G.C/M.F. Nº 04.760.310/0001-65. EXERCÍCIO DE 01/01/96 A 31/12/96. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras (em Reais), referentes ao exercício findo em 31/12/96, ficando esta Diretoria à disposição para prestar esclarecimentos sobre tais peças. Belém, 31 de Janeiro de 1997. **VASCO NUNES LEAL - DIRETOR PRESIDENTE**, JAMIL CIRIHAL - DIRETOR, ROBERTO DUILIO MEROTTI MIGUEL - DIRETOR, NELSON TEIXEIRA - DIRETOR, REYNALDO DE SOUZA MELLO - CRC-PA Nº 000679/0-2.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	1996	1995		1996	1995
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Contas a Pagar			Contas a Pagar	6.168	421
				6.168	421
PERMANENTE			PATRIM. LÍQUIDO		
Diferido	120.313	114.145	Capital Social	114.145	92.865
	120.313	114.145	Reservas de Capital	-	20.859
TOTAL	120.313	114.145	TOTAL	114.145	113.724
				120.313	114.145
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS					
ORIGENS DOS RECURSOS					
Acionistas - Integralização de Capital					
Redução do Capital Circulante					
APLICAÇÕES DOS RECURSOS					
Diferido					
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE					
Ativo Circulante					
. No fim do exercício					
. No início do exercício					
Passivo Circulante					
. No fim do exercício					
. No início do exercício					
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS					
RESERVA DE CAPITAL					
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL					
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA					
Em 31 de dezembro de 1994					
Aumento de Capital					
Integralização de Capital					
Correção Monetária					
Em 31 de dezembro de 1995					
Aumento de Capital					
Integralização de Capital					
Correção Monetária					
Em 31 de dezembro de 1996					

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 24/02/97)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 30/01/97.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km. 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 30 de janeiro de 1997, às 11:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino; Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes a Dra. Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Ratificação da intervenção da ALBRAS no Contrato nº 82.2.029.3.1, de 17/03/82, assinado entre a ALUNORTE e o BNDES. **6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:** 6.1. Ratificação da aprovação da intervenção da ALBRAS no aditivo nº 09 a ser assinado entre a ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A e o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, relativo ao contrato nº 82.2.029.3.1, de 17/03/82, do qual a ALBRAS já participa como interveniente, em todos os termos e condições do referido aditivo, em especial quanto à ratificação da hipoteca em 1º grau do terreno matriculado sob o nº M-7456 - R.1 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, de propriedade da ALBRAS e da ALUNORTE, em condomínio, tudo em conformidade com a decisão nº 021/97, de 16/01/97, da Diretoria do BNDES. **7. FORMA DE LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **8. ENCERRAMENTO:** Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 30 de janeiro de 1997, **Maurício José Schettino** (Presidente), **Setsuo Nagayoshi** (Secretário), **Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE** (p.p Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio), **Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd.** (p.p Setsuo Nagayoshi). Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.7000124,4 em 05 de fevereiro de 1997.

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 24/02/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 002/97 de 10/01/97, instalada no Quartel do Comando Geral, sito à rua João Diogo nº 236, Comércio, toma Público aos interessados o resultado da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que adotando o critério de menor preço, associado ao exigido no Edital de Licitação e seus anexos, que foi Adjudicada a firma **"REGIONAL LOCADORA"**.

Belém/PA, 20 de Fevereiro de 1997.

Edson Sarmamho Paulino
EDSON SARMAHMO PAULINO - TEN CEL QOUBM
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/97, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 002/97 de 10 de Janeiro de 1997, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém, 20 de Fevereiro de 1997.

Pedro de Abreu Costa
PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOUBM
 COMANDANTE GERAL DO CUMPA RG: 5581

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 24/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. Nº 190/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
 Motivo: Conceder Suprimentos de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.00.21.4043-349030, valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- PORT. Nº 191/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: SÍDIO TADEU RIBEIRO BATA
 Motivo: Conceder Suprimento de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- PORT. Nº 192/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: MÁRIA RAMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Motivo: Conceder Suprimento de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- PORT. Nº 193/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHMO
 Motivo: Conceder Suprimentos de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- PORT. Nº 194/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: GIANE WALDEA ROSA LIMA SALZER
 Motivo: Conceder Suprimento de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- PORT. Nº 195/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO
 Motivo: Conceder Suprimento de Fundos, elemento de despesa 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- PORT. Nº 196/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
 Motivo: Conceder o pagamento de uma diária concernente a viagem no município de Barcarena conduzindo o preso ERILSON GATILINO BARBOSA para audiência.
- PORT. Nº 197/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: ANGELA MARIA DA SILVA
 Motivo: Revogar Port. nº 073/97, de 16.01.97 que concedeu férias, no período de 03.02.97 a 04.03.97, exercício 1996.
- PORT. Nº 198/97-Gab. SUSIPE, de 20.02.97**
 Nome: PAULO FERNANDES SOARES MORAES
 Motivo: Revogar Port. nº 1240/96, de 18.12.96 que concedeu férias, no período de 01.01.97 a 30.01.97, exercício 1996.
- PORT. Nº 199/97-Gab. SUSIPE, de 21.02.97**
 Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO
 Motivo: Conceder o pagamento de uma diária concernente a viagem no trecho Itaituba/Santarém a serviço da SUSIPE.
- PORT. Nº 200/97-Gab. SUSIPE, de 21.02.97**
 Nome: ERIVAN PEREIRA SILVA
 Motivo: Conceder o pagamento de uma diária concernente a viagem no trecho Itaituba/Santarém a serviço da SUSIPE.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADV. Nº 011/97
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E NATANAEL PANTOJA DE MELO
 OBJETO: Distratar a partir de 12.02.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.07.96
 ASSINATURAS: JOSÉ ALVARO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE E NATANAEL PANTOJA DE MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO *

CONTRATANTE: SELJU/SUSIPE
 CONTRATADO: RAIMUNDO RONATO GUIMARÃES PIMENTA
 CARGO: Agente Prisional
 VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.07.94
 VENCIMENTO: R\$ 123,07
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.0207021.4.330.3111.01

* OBS: No período não foi Publicado. ERRATA *

D.O.E. nº 28.373 de 02.01.97
 OBS: SE LÍ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.0207021.4.330.3111.01
 LÍ-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.020070021.4043.31900400

* OBS: Serve para todos os Termos Aditivos de Prorrogação de Contratos Administrativos publicado em 02.01.97.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 355/96 de 10.04.96
 NOME: LEIZE HELENA FEIJO CASTILHO
 MATRÍCULA: 5266327-010
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. PRISIONAL/C.R.F. (COQUEIRO)
 PERÍODO: 20.03.96 a 18.04.96

PORTARIA Nº/DATA: 496 de 16.05.96
 NOME: MARCIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5431344-014
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIV. FINANCEIRA
 PERÍODO: 09.05.96 a 15.05.96

CONVITE Nº 011/97

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 011/97-SU-SIPE, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame, que citou, sob o critério "menor preço", os seguintes licitantes vencedores:

- AA Comercial de Negócios Ltda - Itens 3, 4, 5, 12, 18 e 19;
- FIS Comércio e Representações Ltda - Itens 10, 17 e 20;
- MULTIUNITE Comercial Ltda - Item 01;
- F.G.S. Comércio Ltda - Item 16;
- D.S. VIANA - Itens 2, 7, 8, 11, 13, 14 e 15;
- AGIP - Agro Industrial Ltda - Item 05; e, por fim,
- GRAFITI Serviços e Suprimentos Ltda - Item 09;

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1997.

ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 24/02/97)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S.A.-CGC(MF) Nº 04.702.445/0001-74-EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, realizada em 05.02.97. Às 09:00 horas do dia 06.02.97, em sua sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Quadra 01, Setor A, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração Parcial do Estatuto Social da Empresa; b) emissão de 82.764 (oitenta e Duas Mil, Setecentas e Sessenta e Quatro) Debêntures no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. a) O Senhor Presidente expôs sobre a necessidade da modificação do item VII do Artigo 7º do Estatuto Social em vigor; b) Subscrição de 82.764 (oitenta e Duas Mil, Setecentas e Sessenta e Quatro) Debêntures no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando o valor de R\$ 82.764,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentas e Sessenta e Quatro Reais), sendo R\$ 62.073,00 (Sessenta e Dois Mil e Setenta e Três Reais), sob a forma de debêntures conversíveis e R\$ 20.691,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Hum Reais) sob a forma de debêntures inconversíveis, pelo ano-calendário de 1995, com base no artigo 5º da Lei nº 8.167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício SÃO/DAI nº 049/97, de 05.02.97, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembléia Geral, foi complementada através Boletem de Subscrição de 17.02.97, assinado por Silvéria Maria Picanço dos Reis - Diretora Executiva, representante da empresa e Jorge Nemetala José Filho - DICAM e Antonio José N. da Silva - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.02.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.7000174,5 em 21.02.97. **Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.**

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 24/02/97)



ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.408

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

DENOMINAR "JOSE CARLOS RIBEIRO MARQUES"
A SECCIONAL URBANA DO PAAR A SER
CONSTRUÍDA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - denominar-se-á José Carlos Ribeiro Marques, a seccional Urbana, que será construída no bairro do Paar/Ananindeua, como merecida homenagem ao Delegado que teve sua vida ceifada no exercício da profissão nesse bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE
1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS
Presidente

CP97/0015049-4

(Fat. nº 451, Reg. nº 451, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

VEDA A DISCRIMINAÇÃO NO
USO DE ELEVADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual Vigente, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É vedada a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, deficiência ou doença não contagiosa por contato social, no acesso aos elevadores dos edifícios públicos estaduais, particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Aos responsáveis, síndicos ou administradores dos prédios referidos neste artigo compete regulamentar o acesso à esses imóveis, assim como a circulação dentro deles e o uso de áreas comuns, através de normas gerais e impositivas não discriminatórias.

Artigo 2º - Fica vedada qualquer distinção entre elevadores, entre social e de serviço, para uso das pessoas, exceto para transporte de cargas.

Artigo 3º - Para garantir o disposto no art. 1º, fica determinada a obrigatoriedade da colocação de avisos no interior dos elevadores, a fim de assegurar o conhecimento da presente Lei.

§ 1º - Os avisos de que tratam a presente Lei terão os seguintes dizeres: "É vedada, sob pena de multa, qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, deficiência ou doença não contagiosa por contato social, no acesso aos elevadores deste edifício. Lei nº 6023/97"

§ 2º - Fica o responsável pelo edifício, administrador ou síndico, obrigado, no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta Lei, a colocar na entrada do edifício, de forma visível, o aviso constante do parágrafo anterior.

Artigo 4º - Ao Poder Público compete divulgar a presente Lei, como forma de contribuir para o fim da discriminação de que trata o art. 1º.

Artigo 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei implicará em multa no valor de 100 UFIR, recolhida aos cofres públicos, aumentada em cem por cento em caso de reincidência.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo máximo de 30 dias, contado de sua publicação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO
DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS
Presidente

CP97/0015049-4

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6.024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

TORNA OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO
DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ -
DETRAN, REMETER POR VIA POSTAL
PARA O DOMICÍLIO DO PROPRIETÁRIO,
A GUIA DE PAGAMENTO ÚNICA DO IPVA,
TAXAS, MULTAS, ETC, REFERENTES A
RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA DE
TRÁFEGO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, o envio, por via postal, para a residência do proprietário, da guia única de recolhimento do IPVA, taxas, multas, etc, referentes a renovação da licença anual de veículos automotores para pagamento através da rede bancária autorizada, nos moldes desta Lei.

Parágrafo Único - O DETRAN/PA celebrará contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT-DR/PARÁ, específico para a finalidade prevista no caput deste artigo.

Art. 2º - O envio da guia de pagamento de que trata o caput do art. 1º, deverá ser entregue na residência do proprietário com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de vencimento da mesma.

§ 1º - A data de vencimento da guia de pagamento a que se refere o caput deste artigo, coincidirá sempre, com o prazo final de renovação da licença do veículo, de conformidade com o estabelecido nas normas gerais do CONTRAN ou do próprio DETRAN, pelo critério do algarismo de terminação da placa.

§ 2º - O não pagamento dentro do prazo previsto na guia única de licenciamento, sujeitará o infrator às sanções legais e demais cominações aplicáveis pelo DETRAN.

§ 3º - O DETRAN estenderá à rede bancária privada, o credenciamento para recebimento da guia única de licenciamento anual de veículos.

§ 4º - Após a data do vencimento da guia única de licenciamento anual de veículos, o pagamento só poderá ser efetuado nos postos e guichês do próprio departamento de trânsito, com acréscimo das multas e demais encargos legais.

Art. 3º - A pessoa cujo nome e endereço constar na guia como legítimo proprietário do veículo, embora tenha vendido este, receberá a guia, e a devolverá ao DETRAN no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas, fazendo constar em local apropriado da guia, a declaração de venda, o nome, CPF/MF, e endereço do novo proprietário e valor da venda.

Art. 49 - O DETRAN fará publicar, no Diário Oficial do Estado e nos principais jornais da capital, a relação completa dos nomes e veículos, cujas guias não foram entregues pela FCTEA, ou foram devolvidas pelo ex-proprietário, fazendo constar o motivo alegado pelo carteiro, alertando aos proprietários dos veículos para o prazo final de recolhimento e sanções punitivas aos inadimplentes.

Art. 59 - Os recursos que garantirão a perfeita execução do que estabelece esta Lei, correrão à conta dos recursos próprios da receita do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, podendo no que couber, e a lei dispuser, ser o custo repassado aos proprietários de veículos, a título de taxa de expediente, para cobrir as despesas postais.

Parágrafo Único - Despesas adicionais, como as de publicação previstas no art. 49, serão cobradas (aos inadimplentes) quando do licenciamento efetivo do veículo, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 69 - O Governador do Estado, no prazo de sessenta (60) dias, baixará as normas necessárias à regulamentação desta Lei.

Art. 79 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 89 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS
Presidente

CP97/0045062-7

(Fat. nº 453, Reg. nº 453, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6.025 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHES EM PENITENCIÁRIAS FEMININAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 79 do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar creches em presídios destinados a reclusão de mulheres.

Art. 29 - Serão atendidas todas as crianças, filhos de mães infratoras, na faixa de 0 a 6 anos de idade.

Art. 39 - As crianças de 0 a 6 meses receberão aleitamento materno na área da creche, que terá sala especial para este fim.

Art. 49 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive quanto ao monitoramento, através de decreto.

Art. 59 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS
Presidente

CP97/0045070-3

(Fat. nº 454, Reg. nº 454, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6.026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

PROÍBE A EMISSÃO E A RENOVAÇÃO DOS PORTES DE ARMAS EXISTENTES NO ESTADO DO PARÁ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 79 do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Artigo 19 - Pela presente Lei fica proibida a emissão de portes de armas de defesa pessoal no Estado do Pará.

Parágrafo Único - Os portes anteriormente emitidos permanecerão válidos até a data de seu vencimento, não devendo ser mais renovados.

Artigo 29 - Não se aplica o disposto nesta Lei aos servidores no efetivo exercício dos cargos, funções ou empregos nas instituições e órgãos públicos e privados abaixo:

- I - Forças Armadas;
- II - Polícias Cíveis e Militares e Corpo de Bombeiros Militar;
- III - Departamento de Polícia Federal;
- IV - Polícia Rodoviária Federal;
- V - Membros do Ministério Público;
- VI - Membros do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- VII - As Empresas de Vigilância e Transportes de Valores, autorizadas na forma da legislação federal e cadastradas na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por seus funcionários quando no efetivo serviço.

Parágrafo Único - Incluem-se nas exceções deste artigo as pessoas que possuírem o porte federal.

Artigo 39 - O Certificado de Registro de Armas permite ao titular que a mantenha exclusivamente em sua residência ou em seu estabelecimento comercial e industrial desde que seja, neste caso, o titular ou responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.

Artigo 49 - Ocorrendo a apreensão ou arrecadação do objeto desta Lei por policiais cíveis ou militares, respectivamente, por transporte ilegal, deve a autoridade que a executou lavrar o procedimento em ato administrativo, às vistas e ciência do infrator.

§ 19 - As armas arrecadadas pela Polícia Militar na forma do caput, após sua lavratura em Boletim de Ocorrência (B.O.), deverão ser entregues mediante cautela, na delegacia mais próxima onde ocorreu o fato, para as providências cabíveis.

§ 29 - Não sendo as armas apreendidas ou arrecadadas objeto de infração penal submetida a inquérito policial, serão encaminhadas no prazo de quarenta e oito horas à Divisão de Polícia Administrativa (DPA) da Polícia Cível, que as manterá por um prazo de trinta (30) dias à expectativa de postulações administrativas.

§ 39 - Todo e qualquer pedido sobre devolução de arma apreendida, deverá ser dirigido e apreciado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, cuja decisão será do conhecimento da Polícia Cível.

§ 49 - A Divisão de Polícia Administrativa (DPA), logo após observar o prazo previsto no parágrafo 29 in fine deste artigo, deverá encaminhar as armas apreendidas ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, na forma do artigo 277 do Decreto Federal nº 55.649, de 28.01.65, salvo aquelas que estejam sendo perseguidas pelo proprietário, preposto ou representante legal.

Artigo 59 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS
Presidente

CP97/0045029-5

(Fat. nº 455, Reg. nº 455, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6.027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

INSTITUI A DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS, A NÍVEL DE 19, 29 e 39 GRAUS NOS CURSOS REGULARES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 79 do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a disciplina de Direitos Humanos, a nível de 1º, 2º e 3º graus, nos currículos dos estabelecimentos da rede pública de ensino.

Parágrafo Único - A disciplina de que trata este artigo integrará, também, os currículos dos cursos das academias de Polícia Civil e Militar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

Deputado *Luiz Otávio O. Campos*
Presidente

CP97/0045063-5
(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 24/02/97)

LEI Nº 6.028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, ÔNIBUS INTRAMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

- Portaria nº 022/97, de 20.02.97
Nome do servidor : João Batista Sales Silva
Matrícula : 5125332 - 013
Cargo/Função : Aux. Op. Un. Port. Externa
Data da dispensa : 20.02.97
CP97/0044722-0
- Portaria nº 023/96, de 20.02.97
Nome do servidor : Bernardo Machado Vale
Matrícula : 5140765 - 010
Cargo/Função : Operador de Video Teipe
Data da dispensa : 20.02.97
CP97/0044767-7
- Portaria nº 021/97, de 20.02.97
Nome do servidor : Marilena Peixoto Vasconcelos
Matrícula : 5060524 - 016
Cargo/Função : Redator
Data da dispensa : 20.02.97
CP97/0044734-0

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

- Partes : Funtelpa X Carla Giovana Rocha Mendes Leite
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 20.02.97
CP97/0044759-6
- Partes : Funtelpa X Raimundo Nonato Barbosa Sena
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 20.02.97
CP97/0044783-9

CESSÃO DE SERVIDOR

- Portaria nº 024/97, de 20.02.97
Nome do servidor : Claudio Luiz Oliviet Lobato
Matrícula : 7005008 - 010
Cargo/Função : Editor
Local de cessão : Prefeitura Municipal de Belém
Ônus : Prefeitura Municipal de Belém

Afonso de Lígório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa
CP97/0044751-0

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 24/02/97)

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO PARÁ- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, convocamos todas as Entidades do grupo, legalmente constituídas e filiadas a esta Federação, para tomarem parte do II Congresso Estadual da FESMUPA, no dia 28/02/97, no Auditório da Escola Manuela Freitas, Rua Gentil Bittencourt, 2822, às 13:00 horas, em 1ª convocação e às 13:30 em segunda com a pauta seguir: informações das filiadas; informes da Fesmupa; Palestra sobre o desenvolvimento Regional; Eleição e posse dos eleitos. Belém, 21/02/97
BENEDITO DE DEUS SALOMÃO-Presidente

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 24/02/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

- PORTARIA Nº 046 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997
Servidora: ANA JÚLIA CAMACHO FRADE
Matrícula nº 3165698-011
Cargo: Patilôgnafa
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 30% para 35%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044934-3
- Servidor: CLÁUDIO DE BARROS PAES
Matrícula nº 3165671-018
Cargo: Assistente Técnico
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 30% para 35%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044925-4
- Servidora: HERNELINDA REIS FERREIRA
Matrícula nº 3165647-012
Cargo: Contínuo
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 30% para 35%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044951-3
- Servidor: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
Matrícula nº 3168930-015
Cargo: Engenheiro
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044943-2
- Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Matrícula nº 3167215-013
Cargo: Agrimensor
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 20% para 25%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044925-1
- Servidor: JOSÉ ROBERTO BARRAS CAVALEIRO DE MACEDO
Matrícula nº 3165701-019
Cargo: Técnico em Contabilidade
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 30% para 35%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044967-0
- Servidora: MÁRCIA CHICRE QUEMEL PAULINO
Matrícula nº 3168956-011
Cargo: Administradora
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044959-0
- Servidora: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE
Matrícula nº 3168905-012
Cargo: Engenheira
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044944-0
- Servidora: MARIA ARACELI SOUZA DA SILVA
Matrícula nº 3168913-014
Cargo: Telefonista
Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044936-0
- Servidora: MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA
Matrícula nº 3165728-012
Cargo: Assistente Técnico

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 24/02/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tancoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Estofos e Colchões, Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Leve e Pesada, e de Olaria, dos municípios de: Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Pau d' Arco, Rio Maria, Xingua, Tucumã e São Felix do Xingu, associados e não associados, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 1º DE MARÇO/97, às 15:00 hs em primeira convocação ou às 16:00 hs em segunda e última convocação com o número legal, no Salão Paroquial da Igreja Cristo Redentor, sito a Rua Pioneiro Castro, esquina com a Av. Jeremias Lunardele s/nº, Centro-Redenção-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Ratificar a fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANCOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, JUNCO, VIME E DE VASSOURA, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTOFO E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D' ARCO, RIO MARIA, XINGUARA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU NO ESTADO DO PARÁ, Redenção-PA, 18 de Fevereiro de 1997 - MARIA SOBELI DO AMARAL NUNES-Presidente.

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 24/02/97)

Art. 1º - É obrigatório a instalação de detectores de metal nos estabelecimentos de livre acesso ao público.

Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento do caput deste artigo, são considerados estabelecimentos de livre acesso público aqueles de entretenimento e lazer da população, como bares, restaurantes, cinemas, clubes, teatros, casas de espetáculos, casas noturnas e similares, ginásios políesportivos, estádios de futebol, terminais rodoviários e outros.

Art. 2º - Em se tratando de terminais, haverá necessidade de construção de corredores de acesso aos ônibus.

Art. 3º - Os recursos necessários para a execução deverão ser lançados no orçamento, ao ano subsequente de sua aprovação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive quanto à fiscalização, em um prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

Deputado *Luiz Otávio O. Campos*
Presidente

CP97/0045071-6

(Fat. nº 457, Reg. nº 457, Dia: 24/02/97)

- Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 30% para 35%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044928-9
- Servidor: RATMUNDO NASCIMENTO
Matrícula nº 3168549-015
Cargo: Assistente Técnico
- Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044926-2
- Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Matrícula nº 3168948-010
Cargo: Engenheiro
- Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% para 20%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044927-0
- Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA
Matrícula nº 3167224-015
Cargo: Desenhista
- Objeto: Alterar de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço de 20% para 25%, a partir de 01.03.97.
CP97/0044918-1
- PORTARIA Nº 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997
Servidor: BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Matrícula nº 3167364-016
Cargo: Procurador
- Objeto: Conceder de acordo com o artigo 93, da Lei nº 5.810/94, Licença sem Vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02.01.97 a 01.01.99.
CP97/0044919-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-018/97 - Execução da Obra de Montagem Eletromecânica do Banco de Capacitores de 3.600 KVAR e Cubículo de 15 KV da SE Coqueiro, recomendou a Adjudicação à Firma MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DECO-014/97 - Aquisição de Solvente para Limpeza de Gerador, recomendou a Adjudicação à Firma ELETRIFER COMÉRCIO LTDA.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-373/96 - Aquisição de Móveis e Utensílios, recomendou o seguinte Resultado:

- Item 01, Adjudicado à Firma PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- Itens 02 a 04, Cancelados por Conveniência Administrativa.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-021/97 - Contratação de empresa para a implantação da RDR Caripi/Porto Seguro, RDU's KM 08 da Estrada de Porto Seguro, Km 4 (Porto Seguro/Igarapé Água) Vila Olinda e Porto Seguro, com implantação de 298 Postes, recomendou a Adjudicação à Firma SITEC ENGENHARIA LTDA.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-007/97 - Aquisição de No-Break de 20 KVA, recomendou a adjudicação à Firma G.P.L. ELETRO ELETRÔNICA S/A.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 447, Reg. n° 447, Dia: 24/02/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo Aditivo: 009/97
Contrato Originário: 228/96
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Objeto: Fica acrescido o valor do Contrato Originário com base no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$-5.606,19
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-601
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/02/97
Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor Financeiro - Comercial
Belém, 24 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo Aditivo: 011/97
Contrato Originário: 228/96
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Objeto: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo do Contrato Originário.
Vigência: Início: 14/02/97
Termino: 14/06/97
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-601
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 24 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo Aditivo: 007/97
Contrato Originário: 055/95
Partes: CELPA X SUL AMÉRICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
Objeto: Fica acrescido o valor do Contrato Originário com base no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$-6.015,37
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-572
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/02/97
Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor Financeiro-Comercial
Belém, 24 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 026/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-145/96
Partes: M.A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de Filtros Lubrificante, Combustível, Ar e Água.
Vigência: Início: 14/02/97
Termino: 14/07/97
Valor: R\$-407.781,40
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701.
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 24 de fevereiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. n° 446, Reg. n° 446, Dia: 24/02/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA, avisa aos interessados que realizará, no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte Licitação:
- TP-DESIM-013/97 - Aquisição de Equipamentos de Informática.
Abertura: 12/03/97 às 10 h.

O referido edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 24 de fevereiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 448, Reg. n° 448, Dia: 24/02/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n° 0056/97 - 19.02.97
Interessado: MANOEL FERNANDES DA COSTA, JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES e FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA
Objeto: CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, na forma de procedimento administrativo, para aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente, com recursos de conv. 380/0009/94/SPRN/PPG-7.
José Guilherme da Silva
Diretor do DAF

(Fat. n° 417, Reg. n° 417, Dia: 24/02/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ANULAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará avisa aos interessados que decidiu anular DIS PENSA para Contratar diretamente a firma MOTO SPORT, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pertencentes ao DETRAN, BPTRAN e POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL e determinar seja realizada licitação objetivando a referida contratação.

Belém, 21 de fevereiro de 1997.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

(Fat. n° 426, Reg. n° 426, Dia: 24/02/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO S/N
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa e Associação Comercial de Abaetetuba
Objeto: Repasse de verba para aquisição de equipamentos como apoio a instalação da Unidade Regional da Jucepa em Abaetetuba.
Valor: R\$4.600,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 72201 - 1100700214052 - Gestão Administrativa.
349043- Subvenções Sociais.
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 21/02/97
Foro: Belém/PA
Responsáveis: Dulce Nazaré de Lima Leoney Souza
Jucepa
Jorge Dohara
Associação Comercial de Abaetetuba

(Fat. n° 437, Reg. n° 437, Dia: 24/02/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

Portaria n° 0059-A/97 de 04.02.97
CONCEDER a servidora ROSILENE PACHECO QUARESMA, lotada no Curso de Ed. Básica, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matr. N°-5333881-032, uma passagem aérea no trecho Belém/S. Paulo, e 10 diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para auxílio-instalação.

Portaria N° 0138/97 de 06.02.97
CONCEDER a servidora NARA MACEDO BOTELHO BRITO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matr. N°-5241065-023, uma passagem aérea no trecho Belém/S. Paulo, e 10 diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para auxílio-instalação.

Portaria N° 0148/97 de 20.02.97
CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS HENRIQUE BRITO, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. III-40h, matr. N°-5205785-025, uma passagem aérea no trecho Belém/S. Paulo e 10 diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para auxílio-instalação.

Portaria N° 0150/97 de 20.02.97
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matrícula N° 5358728-021, uma passagem aérea no trecho Belém/S. Paulo, e 10 diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para auxílio-instalação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 011/97 DE 20.02.97
A Reitoria da Universidade do Estado do Pará, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade.

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundo a MARIA DE NAZARÉ GÓES DE OLIVEIRA GOMES, lotada na Reitoria/UEPA ocupante do cargo de Diretora do SAOE, CIC-66.0868.772-4, no valor de R\$ 451,50 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao mês de fevereiro de 1997, que serão distribuído nos seguintes elementos de despesa:
34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 251,50
34903900-OUT.SERV.TERC-P.JURÍDICA R\$ 200,00
O Suprimento terá 30(trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30(trinta) dias para prestação de contas a contar da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE
Belém, 20 de fevereiro de 1997
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

(Fat. n° 434, Reg. n° 434, Dia: 24/02/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. N° 04.974.713/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 003/97 - FTERPA
Partes: FTERPA e A.C. CONSTRUÇÕES S/C LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Capanema
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R\$ 139.007,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 16.007.0021.4057
Fonte:061 Natureza da despesa: 34903700
Data de assinatura: 13.02.97
Ordenador responsável: Maria Iranilce Farias Barreto

Contrato n° 004/97 - FTERPA
Partes: FTERPA e CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de reforma na Estação Rodoviária de Altamira
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor: 141.536,19
Dotação Orçamentária: Atividade: 16.007.0021.4057
Fonte:061 Natureza da despesa: 34903700
Data de assinatura: 17.02.97
Ordenador responsável: Maria Iranilce Farias Barreto

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria n° 050, de 17.02.97: designa os servidores JORGE TADEU BRITO, mat. 3279863-017, EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA, mat. 3279812-018 e VALTER LEITE VITAL, mat. 3279995-016 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anexa à mesma, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de instalação.

Portaria n° 051, de 18.02.97: Determina o deslocamento da advogada ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 3279820-010 e do servidor VICENTE FERREIRA ANSELMO, mat. 7007620-017, até as estações rodoviárias de Magalhães Barata, Mosqueiro, Curuçá, Vigia, Santa Maria e Marapanim, nos dias 20 e 21.02.97, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes, de acordo com o que dispõe a Lei n° 5.810/94 e o Decreto n° 2.539, de 20.05.94.

ERRATA

N° do Contrato: 008/96-FTERPA
Partes: FTERPA e PLATINO E GONÇALVES LTDA.
Publicado no D.O.E. n° 28.370, de 27.12.96
Onde se lê: Fonte: 12.202
Leia-se: Fonte: 11.225

(Fat. n° 427, Reg. n° 427, Dia: 24/02/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N° 54/97/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

RESOLVE:

1-PRORROGAR o prazo estabelecido em Portaria n° 079/95-CRH, para a servidora ISTERE CASTELLO BRANCO DE NELLO MIRANDA, médica, matrícula n° 506573963, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, para 01 de setembro de 1997.

2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de fevereiro de 1997

Dr. NÉLITO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 55/97/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

R E S O L V E:

1-PRORROGAR o prazo estabelecido em Portaria nº 17/95-CRH para a servidora IRMA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARMETRO, médica, matrícula nº 5175160-015, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, para 01 de agosto de 1997.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de fevereiro de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 56/97/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

R E S O L V E:

1-PRORROGAR o prazo estabelecido em Portaria nº 220/94-CRH para o servidor JOSÉ RONALDO MATOS CARMETRO, médico, matrícula nº 200986-033, lotado na Coordenadoria de Clínica Médica, para 01 de agosto de 1997.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de fevereiro de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 57/97-CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor EDSON RODRIGUES DE SOUZA LARDA, solicitando dispensa de função.

R E S O L V E:

1-DISPENSAR a pedido, o servidor EDSON RODRIGUES DE SOUZA LARDA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5172446-019, lotado na Coordenadoria de Laboratório, a partir de 01 de março de 1997.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de fevereiro de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 58/97/CRH
NO DE DIAS DE LICENÇA : LICENÇA PRÊMIO
NOME DO SERVIDOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. PEDIATRIA
PERÍODO : 16.02.97 a 17.03.97
TRÊNIO REFERENTE : 26.04.93 a 25.04.96

PORTARIA Nº 59/97/CRH
NO DE DIAS DE LICENÇA : LICENÇA PRÊMIO
NOME DO SERVIDOR : DENISE RAIMUNDA RESKORDE DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : MÉDICA/COORDENADORIA AMBULATORIO
PERÍODO : 17.02.97 a 18.03.97
TRÊNIO REFERENTE : 01.03.91 a 01.03.94

PORTARIA Nº 60/97/CRH
NOME DO SERVIDOR : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MATRÍCULA Nº : ANTONIO CARLOS DA SILVA
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.30.00 e 34.90.36.00
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30(TRINTA)DIAS

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 24/02/97)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 139 de 21.02.97, DISPENSAR, o servidor CLÓVIS FONSECA FARIAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3156338-018, lotado no Departamento de Administração, da Função Qualificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.03.97.

Portaria Nº 140 de 21.02.97, DESIGNAR, a servidora MARIA TEREZA BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5135494-015, lotada no Departamento de Administração, para exercer a função qualificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.03.97.

Portaria Nº 141 de 20.02.97, DISPENSAR, a servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 512944-010, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Função Qualificada de Secretária, código DAI-02.2. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.97.

Portaria Nº 142 de 20.02.97, CONCEDER, ao servidor OSVALDO DOS SANTOS NAGATA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 6120474-013, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, 02(DOIS) Anos de Licença Sem Vencimento, no período de 03.03.97 a 03.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 04.03.99, de acordo com o Art. 93, combinado com o Art. 244 da Lei nº 5.810/94(R.J.U). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.03.97.

Portaria Nº 143 de 20.02.97, INTERROMPER, a Licença Sem Vencimento da servidora DENISE ROSSETTI PIMENTA PIRES, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 5063051-010, lotada no Departamento de Assistência, concedida através da portaria Nº 302 de 03.06.96, no período de 03.06.96 a 03.06.97, de acordo com o Art. 93, combinado com o Art. 244 da Lei nº 5.810/94(R.J.U). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.97.

Portaria Nº 144 de 21.02.97, DISPENSAR, o servidor REINALDO SILVA MALA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5229448-015, lotada no Departamento de Assistência, da Função Qualificada de Chefe de Divisão de Administração de Serviços Credenciados, código DAI-02.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.97.

Portaria Nº 146 de 21.02.97, EXONERAR, a servidora IRENICE BATISTA DA SILVA, Matrícula Nº 5721644-011, lotada no Gabinete da Presidência do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.03.97.

Portaria Nº 147 de 21.02.97, NOMEAR, a servidora IRENICE BATISTA DA SILVA, Matrícula Nº 5721644-011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.03.97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de BRASIL NOVO-P A
OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda e Sexta do Convênio Original e incluir a dotação orçamentária/97

As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DATA: 14.02.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conviniada

CP97/0044902-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de CAPANEMA
OBJETO: Incluir a dotação orçamentária/97

As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DATA: 14.02.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conviniada

CP97/0044906-1

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, decreta a Inexigibilidade de Processo Licitatório para a contratação dos Serviços de Assistência Técnica, dos equipamentos Dabi Atlante de propriedade deste Instituto, da firma ODONTÉCNICA LTDA, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 21 de fevereiro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP97/0044909-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Processo Licitatório para contratação dos Serviços de Assistenções Técnica, dos equipamentos Dabi Atlante de propriedade deste Instituto, da ODONTÉCNICA LTDA, para exercício de 1997, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 21 de fevereiro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP97/0044903-5

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 24/02/97)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 005 de 19 de fevereiro de 1997
SERVIDOR: ARLENE SOARES DA ROCHA
LOCAL: MARABÁ
QUANTIDADE: 04 (QUATRO) DIÁRIAS
PERÍODO: 29 a 23/02/97

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Presidente da ASIPAC

PORTARIA Nº 006/97 de 20 de fevereiro de 1997
SERVIDOR: FORTUNATA DA MOTA CARVALHO
LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
QUANTIDADE: 02 (DUAS) DIÁRIAS
PERÍODO: 15 E 16/02/97

SERVIDOR: CLEUDONICE SANTOS
LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
QUANTIDADE: 02 (DUAS) DIÁRIAS
PERÍODO: 15 E 16/02/97

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Fundação Carlos Gomes
Objeto : regência e direção artística do coral do Ministério Público
Valor : R\$-2.000,00 (Dois mil reais) mensais.
Vigência : 14.02.97 a 31.12.97.
Dotação
Orçamentária : Atividade:12101.02.004.0014.2016-Gestão administrativa
Elemento de despesa: 3490-39 - Outros serviços de terceiros-
Pessoa Jurídica
Foro : Belém
Data : 14 de Fevereiro de 1997.
Ordenador
Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria Nº 14.401, de 30/01/97(*)-Organizar a escala de férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de fevereiro/97, de conformidade com o art. 74, da Lei Nº 5.810/94:
ADAMIR BELEM DE LIMA, AGUINALDO DE BARROS CRAVO, ALFREDO CLAUDIO ASSIS OLIVEIRA, ALFREDO JOSÉ BORGES DE BRITO, ALICE DE JESUS M. BARBALHO, ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, AQUILES AZEVEDO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, CARLOS CESAR SILVA GOMES, CECÍLIA MAGNO FELIZ, CRISTINA

MARIA FRAZÃO DE SOUZA, EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, ELDO DIAS BARBOSA, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, GRAÇA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA, HELENA LÚCIA FERREIRA MAIA, HILDEBERTO HELDER A. FRANCO, ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, JORGE MENDONÇA, JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, JOSÉ RIBAMAR F. DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES, LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES, LIZIANE M. A. AVIZ DE CASTRO, LUCILA MARTINS DA SILVA, KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, MARCELO MUTRAN COELHO DE SOUZA, MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, MARIO JORGE DE ALENCAR SOUZA, OLGARINA DOS SANTOS PONTES, PALMIRA MARIA GONÇALVES, PEDRO PAULO RIBEIRO TAVERNARD, RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, SONIA MARIA SEGOVICH DE M. GALVÃO, TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, YDÉ BRITO PICANÇO, ZODINALDO PANTOJA COELHO.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 28.394, de 31/01/97 e no DOE nº 28.400, de 12/02/97. CP97/0043627-0

Portaria Nº 14.432, de 31/01/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 137, da Lei Nº 5.810/94; Resolve: Designar, a partir de 31/01/97, os servidores JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100145; TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100054 e MARIA OCÍLIA DA SILVA COSTA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100041, para prestarem serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhes a gratificação de 70% (setenta por cento)

CP97/0043647-0

Portaria Nº 14.443, de 13/02/97-Conceder à servidora CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100027, noventa (90) dias de licença prêmio, referente aos trênsios de 01/05/87 a 01/05/90 = 60 dias e de 01/05/90 a 01/05/93 = 30 dias, no período de 17/02 a 17/05/97, de acordo com o art. 98 da Lei Nº 5.810/94.

Portaria Nº 14.444, de 14/02/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02.

CP97/0043629-0

Portaria Nº 14.445, de 14/02/97-Designar o servidor ALDENIR BRAGA CRISTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100368, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 2ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 13/02 a 14/03/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço Nº 001/96-GP, de 04/01/96.

CP97/0043703-5

Portaria Nº 14.446, de 14/02/97-Designar a servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0663905, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Receita Estadual da 2ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 13/02 a 14/03/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço Nº 001/96-GP, de 04/01/96.

CP97/0043727-2

Portaria Nº 14.447 de 17/02/97- Conceder ao servidor AGUINALDO DE BARROS CRAVO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, classe B, nível 3, matrícula nº 0179167, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 27/06/87 a 27/06/90, no período de 17/03 a 15/04/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CP97/0043719-1

Portaria Nº 14.448 de 17/02/97- Conceder à servidora HELILÉA FERREIRA SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, classe C, nível 2, matrícula nº 0178338, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 06/12/91 a 06/12/94, no período de 13/02 a 14/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810-RJU.

CP97/0043753-2

Portaria Nº 14.449 de 17/02/97- Conceder à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe B, nível 3, matrícula nº 0100057, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01/12/92 a 01/12/95, no período de 13/02 a 14/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CP97/0043671-5

CITAÇÃO - 08/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS TAWEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 91/54318-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do convênio SEPLAN nº 582/90, assinado em 18.09.90.

Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente CP97/0043030-0

CITAÇÃO - 09/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/55790-

1. que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do convênio SETRAN nº 050/95, assinado em 18.10.95.
Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 10/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58482-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do convênio SEDUC nº 140/95, assinado em 01.02.96.
Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 11/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL COUTINHO AGUIAR, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58448-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do convênio SEDUC nº 106/95, assinado em 15.12.95.
Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 961600-00

Responsável: Eloy Araújo Aracaty
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1997.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP97/0043700-0

Edital nº 022/97
(Processo nº 962223-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Otávio Martins Mericias**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Otávio Martins Mericias**, prefeito municipal de Santo Antônio do Tauá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962223-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 024/97
(Processo nº 967707-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1993, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967707-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 025/97
(Processo nº 967534-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Vieira dos Santos**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Vieira dos Santos**, presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967534-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 026/97
(Processo nº 969266-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**, prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 969266-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 027/97
(Processo nº 969267-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Mizialva Costa dos Santos**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mizialva Costa dos Santos**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 969267-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 028/97
(Processo nº 962182-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962182-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 029/97
(Processo nº 964936-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira**, prefeito municipal de Muaná no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 964936-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 030/97
(Processo nº 967708-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Afonso de Paiva**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital,

que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Afonso de Paiva**, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967708-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 031/97
(Processo nº 965829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Carlos Dival dos Reis Mata**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Carlos Dival dos Reis Mata**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujaru no exercício de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.757,83 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
Edital nº 032/97
(Processo nº 950697-03-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Vicente Soares Machado**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Vicente Soares Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.329,31 (dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 033/97
(Processo nº 951070-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Luiz dos Reis Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.120,46 (cinco mil, cento e vinte reais e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
Edital nº 034/97
(Processo nº 964510-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. **Rosália Maria Marques da Costa**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Rosália Maria Marques da Costa**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bujaru no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 035/97
(Processo nº 952018-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Diogenes José Varejão**.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência,

cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Diógenes José Varejão**, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
Edital nº 036/97
(Processo nº 956490-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria de Jesus Barreiros Camelo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Maria de Jesus Barreiros Camelo**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 037/97
(Processo nº 950607-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Dione Telma dos Santos Cardoso.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Dione Telma dos Santos Cardoso**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de fevereiro de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 0164/97 - TCM de 30.01.97.

O Conselhoheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso II, do art. 60, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ISABELA MARIA BENTES FRANCO, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a partir do dia 1º de fevereiro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 0165/97 - TCM de 30.01.97.

O Conselhoheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISABELA MARIA BENTES FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, a partir do dia 1º de fevereiro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 0171/97 - TCM de 31.01.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Dec. Leg. nº 062/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e Dec. Leg. nº 040/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

PORTARIA Nº 0172/97 - TCM de 31.01.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 080/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA e Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES.

PORTARIA Nº 0173/97 - TCM de 31.01.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 042/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA; Dec. Leg. nº 008/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOORDO DO CARAJAS e Dec. Leg. nº 009/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.

PORTARIA Nº 0174/97 - TCM de 31.01.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OBIDOS e Dec. Leg. nº 011/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRITUA.

PORTARIA Nº 0175/97 - TCM de 06.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1997, ao servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0176/97 - TCM de 06.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, à servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0177/97 - TCM de 03.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 1997, à servidora JOSIANE DO SOCORRO MACHADO CHAVES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2; referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0178/97 - TCM de 04.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, à servidora CLAUDIONORA ARCÂNGELA GARCEZ DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0179/97 - TCM de 04.02.97.

Conceder 06 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora CENERIA MARIA BAIÁ NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, no período de 03 a 06.02.97.

PORTARIA Nº 0181/97 - TCM de 06.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SELXAS, colocado a disposição deste Tribunal pela SEFA, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0182/97 - TCM de 06.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, ao servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0183/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI; Dec. Leg. nº 04/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES e Dec. Leg. nº 012/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRITUA.

PORTARIA Nº 0184/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a EMAP - EMPRESA AMAZÔNICA DE PLANEJAMENTO LTDA e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a EMPRESA COTASUL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA Nº 0185/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 030/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a EMPRESA RACIONAL ELETRDOMÉSTICOS LTDA; Contrato nº 042/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a EMPRESA CONSTRUEMEC S/A.

PORTARIA Nº 0186/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 027/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a EMPRESA VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA; Contrato nº 029/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a EMPRESA ACA COMERCIAL LTDA e Contrato nº 027/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a EMPRESA PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 0187/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 657.550-1, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEPARÁ; Contrato nº 657.552-8, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEPARÁ; Contratos nºs. 657.549-8 e 657.548-0, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEPARÁ.

PORTARIA Nº 0188/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 03/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES; Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE e Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUIÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0189/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 300/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; Lei nº 031/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOMANESIA DO PARÁ e Lei nº 376/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

PORTARIA Nº 0190/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 043/96-A, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ; Dec. nº 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e Dec. nº 009/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

PORTARIA Nº 0191/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 014/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Dec. nº 040/96-A/, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ; Dec. nº 807/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e Dec. nº 810/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

PORTARIA Nº 0192/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 0027/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI; Dec. nº 007/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA; Dec. nº 0032/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e Dec. nº 3.020/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 0193/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decs. nºs. 60/96 e 61/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA e Decs. nºs. 59/96 e 060/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

PORTARIA Nº 0194/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA: Decs. nºs. 56/96; 57/96; 58/96 e 59/96.

PORTARIA Nº 0195/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.423/96 e 29.425/96.

PORTARIA Nº 0196/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.428/96; 29.422/96 e 29.432/96.

PORTARIA Nº 0197/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Atos: Ato da Mesa Diretora nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO; Ato da Mesa Diretora nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI; Ato da Mesa Diretora nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e Ato da Mesa Diretora nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI.

PORTARIA Nº 0198/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 04/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE; Portaria nº 012/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ e Portaria nº 05/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

PORTARIA Nº 0199/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portarias nºs. 004/96 e 005/96, procedentes do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e Portaria nº 03/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

PORTARIA Nº 0200/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; Res. nº 01/96, procedente do FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI e Res. nº 010/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

PORTARIA Nº 0201/97 - TCM de 06.02.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA: Decs. nºs. 02/96; 04/96 e 09/96.

PORTARIA Nº 0202/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder 03 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, no período de 21 a 23.02.97.

PORTARIA Nº 0203/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período 03 de março a 01 de abril de 1997, ao servidor ALCINO CHAVES MENDES, colocado a disposição deste Tribunal pela PME/SESAN, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0204/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10 de março a 08 de abril de 1997, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, colocado a disposição deste Tribunal pela PME/SEFIN, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0205/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10 de março a 08 de abril de 1997, ao servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENDES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0206/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, à servidora VERA MÁRCIA DA SILVA SELXAS, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0207/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder 10 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/B, no período de 04 a 13 de fevereiro de 1997.

PORTARIA Nº 0208/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário - TCM.ATNS.404, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0209/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10 de março a 08 de abril de 1997, à servidora SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0210/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, à servidora REGINA CELI DE SENA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0211/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder 15 dias de Licença Saúde ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 06 a 20 de fevereiro de 1997.

PORTARIA Nº 0212/97 - TCM de 13.02.97.

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, ROMÉO JORGE ROMANOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C e IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de informática destinado ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0213/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 1997, à servidora KÁTIA JAMILLE PONTE DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 0214/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder 07 dias de Licença Saúde à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 04 a 10.02.97.

PORTARIA Nº 0215/97 - TCM de 13.02.97.

Conceder 15 dias de Licença Saúde à servidora ANA LÍDIA SERRUYA HAGE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 03 a 17.02.97.

PORTARIA Nº 0216/97 - TCM de 14.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0217/97 - TCM de 14.02.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10 de março a 08 de abril de 1997, à servidora MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0218/97 - TCM de 14.02.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1997, ao servidor ANTONIO SAVIANA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0219/97 - TCM de 18.02.97.
Designar a servidora ANA JULIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, para responder pela Chefia da Divisão de Organizações e Métodos /DRH, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 27.02.97, quinta-feira, às 18:00 h, os seguintes processos:

Proc. 2154/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação Melhor Pra Belém (PDT-PSDB-PFL-PMN-PTB), por sua advogada Dra. Celeste Cruz Gomes. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relator: Paulo Frota.

Proc. 0035/97 - Recurso Eleitoral. Assunto: Contra a Diplomação dos Srs. Wandick Gutierrez e Dr. Borgonio, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barcarena. Recorrente: Coligação "Frente de Trabalho Barcarenense", através de sua advogada Drª Maria Amélia Delgado Viana. Recorrido: Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Dr. Ricardo Salame Magalhães. Relator: Juiz Rubens Rollo. Revisor: Paulo Frota.

Proc. 2006/96 - Recurso Eleitoral (Ex Officio). Origem: Município de São João de Pirabas - 63ª Zona Eleitoral (Primavera). Assunto: Decisão da 98ª Junta Apuradora que anulou e apurou em separado os votos da seção nº 059. Recorrente: Juiz Presidente da 98ª Junta Apuradora, Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro. Relator: Juiz Rubens Rollo.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: **Dias 26/02/97 e 13/03/97 às 14:15 horas.** Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.
PROCESSO : 00.23422-2
EXECUTADO: TECLA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. BENS: 01 (hum) televisor de 14 polegadas, marca SHARP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$-150,00 (cento e cinqüenta reais); 01 (hum) vídeo cassete, marca SEMP TOSHIBA, de 04 cabeças, com controle remoto em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$-300,00 (trezentos reais).

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 24 de Janeiro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: **Dias 27/02/97 e 14/03/97 às 14:05 horas.** Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.32338-1

EXECUTADO: JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS

BEM: Direito de uso de um terminal telefônico, prefixo nº 222-7562, categoria residencial, Contrato FVT 15.498, instalado na Av. Governador José Malcher, 1007, aptº 102, avaliado em R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 24 de Janeiro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). DATAS, HORA E LOCAL: **Dias 26/02/97 e 13/03/97 às 14:20 horas.** Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 90.1886-2
EXECUTADO: ILIDIO MANOEL PELAES LEITE
BEM: Linha telefônica nº 231-3087, TPA-19458, instalada na Av. Tavares Bastos, nº 100, avaliada em R\$-1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 24 de Janeiro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: **Dias 26/02/97 e 13/03/97 às 14:15 horas.** Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.26828-3
EXECUTADO: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
BEM IMÓVEL: 01 (hum) terreno em domínio direto sob os números 21 e 22, sito à Pass. Tiradentes, começando em frente à casa s/nº (Meu Grande Sonho) e terminando em frente à casa de nº 1247, acesso pela Siqueira Mendes, de onde dista 80 (oitenta) metros, partindo do nº 1494, localizado na Freguesia do Ó, na Vila do Mosqueiro, Município de Belém, medindo 20 (vinte) metros de frente por 17 (dezesete) metros de fundos, confinando, de um lado, com o terreno de nº 20, e de outro, com o terreno de nº 23, conforme escritura pública de 07.10.1980, lavrada às fls. 135, do livro 2-A-Q-R-G, sob matrícula R-01-H-135, de 20.01.1981, avaliado em R\$-2.000,00 (dois mil reais).

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 24 de Janeiro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: **Dias 27/02/97 e 14/03/97 às 14:05 horas.** Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.36843-1
EXECUTADO: ADEMAR DIAS RODRIGUES
BEM IMÓVEL: metade (1/2) de uma sorte de terras situada às margens do Rio Mari-Mari, no Distrito de Mosqueiro, ilha do mesmo nome, Município e Comarca desta capital, medindo aproximadamente 2.495 ha no todo, principian-do da boca do Igarapé Fugido (hoje Igarapé Pau Amarelo), correndo Rio acima ao lado direito até o Igarapé Águas Boas, sendo parte das terras baixas e sujeitas a alagação, e outra parte formada de matas e cerrado, cortada ao norte pela Rodovia Belém-Mosqueiro, limitando-se ao norte com terras de quem de direito, ao sul com o Rio Pirajussara ou Olho d'Água, a leste com o Rio Mari-Mari, e ao oeste com o Igarapé Pau Amarelo, antigo Fugido, de propriedade de Ademar Dias Rodrigues, registrado no cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 79, fls. 79, Livro nº 2-DV, em 30.10.1986, avaliado em R\$-1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

- NOTAS:
- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 24 de Janeiro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 5ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/97

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
3.100	01	-	03	04
4.200	01	-	115	116
13.101	-	01	-	01
15.203	01	-	-	01
15.204	01	-	-	01
15.206	01	-	-	01
TOTAL	05	01	118	124

Estrela Bohadina Rodrigues
Diretora de Secretaria

Leão Aparecido Alves
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente edital, fica citada a reclamada OK BENFICA VEÍCULOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do processo 6º JCI-1523/94, em que é exequente CLAUDIO MARCELO DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.834,38 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de FGTS 40%, descontados o valor pago, e custas a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Principal Corrigido	R\$ 1.336,27
Juros de Mora	R\$ 305,52
FGTS	R\$ 2.219,46
Multa de FGTS 40%	R\$ 887,78
Valor Pago	R\$ (1.009,63)
Custas	R\$ 94,98
Total Devido	R\$ 3.834,38

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 342)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente edital, fica citada a reclamada ICOPAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do processo 6º JCI-263/94, em que é exequente JOÃO DA SILVA NASCIMENTO, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-7.437,68 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de FGTS 40%, e custas a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Principal Corrigido	R\$ 4.319,33
Juros de Mora	R\$ 167,04
FGTS	R\$ 2.003,91
Multa de FGTS 40%	R\$ 801,56
Custas	R\$ 145,84
Total Devido	R\$ 7.437,68

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 353)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0337

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.408

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado o sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO, residente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi chamado para integrar a lide do processo 6º JCI-1320/96 movido por RAIMUNDO MESCOUTO PINHEIRO contra OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA e outros, como litisconsorte passivo, no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas: aviso prévio, 13º salário/96 (8/12), férias 95/96, 1/3 sobre férias, férias/96 proporcionais (2/12), 1/3 sobre férias proporcionais, horas extras - 4,30 horas diárias s/parágr. 6º e 8º da CLT, guia de salário desemprego, juros e correção monetária, tendo sido designado o dia 20.02.96 às 16:15h para realização da audiência para contestação do litisconsorte. Nessa audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do litisconsorte à referida audiência importará o julgamento da questão à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (GLÓRIA S. TOUTONGE) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 351)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.03.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º JCI-734/95, entre partes: DJALMA SARAIVA LOBATO, exequente, e RONALDO PRADO MAIA, executada, constante do seguinte:

1- Peças e acessórios automotivos, listados abaixo:

QTD	PRODUTO	UNIDA.	TOTAL
08	Cabo de freio mestre, Volks, Brasília e Variante	14,70	117,60
06	Cabo do Acelerador, ref. 041-A	9,00	54,00
06	Cabo do Acelerador, ref. 051-A	9,00	54,00
06	Cabo do Acelerador, ref. 211-A	9,00	54,00
05	Cabo do Acelerador, ref. 221-A	9,00	45,00
05	Cabo de Embreagem, ref. 031-E	15,00	75,00
04	Cabo de Embreagem, ref. 051-E	15,00	60,00
05	Cabo de Embreagem, ref. 212-E	15,00	75,00
05	Cabo de Embreagem, ref. 501-E	15,00	75,00
03	Cabo de Embreagem, ref. 103-E	15,00	45,00
05	Cabo de Embreagem, ref. 041-E	15,00	75,00
05	Cabo de freio de mão, ref. 001-F	20,00	100,00
06	Cabo de freio de mão, ref. 002-F	20,00	100,00
05	Cabo de freio de mão, ref. 031-F	20,00	100,00
06	Cabo de freio de mão, ref. 041-F	20,00	100,00
05	Cabo de freio de mão, ref. 211-F	20,00	100,00
05	Cabo de Velocímetro, ref. 011-V	9,00	45,00
05	Cabo de Velocímetro, ref. 211-V	9,00	45,00
06	Cabo de Velocímetro, ref. 502-V	9,00	54,00
10	Cabo de Velocímetro, ref. taxi - 1302-V	9,00	90,00
06	Cabo de freio de mão Ref. 041-F	20,00	120,00
06	Cabo de freio de mão Ref. 211-F	20,00	120,00
06	Ponteira p/choque Monza 83/88	18,00	108,00
03	Calota Cheve/Chave	25,00	75,00
06	Calha em plástico Sedam	10,00	60,00
06	Calha em plástico Gol/Voage/Parati 88	22,00	132,00
06	Calha em plástico Monza - duas portas	12,079	76,74
04	Calha em plástico Cheve/Marajó	12,00	48,00
04	Calha em plástico Uno/Premio/Elba	30,00	120,00
05	Grade de Monza B297	23,00	115,00
04	Ponteira p/choque Gol/Voage 85 Ref.662B	11,50	46,00
02	Ponteira p/choque Gol/Voage 85 Ref.6627	11,50	23,00
20	Ponteira p/choque Monza 83/88	18,00	360,00
05	Junta do cabeçote Fiat 1300 ALC	16,00	80,00
05	Junta do cabeçote gasolina	20,00	100,00
05	Junta do cabeçote Opala, 4 cilindros gasolina	12,00	60,00
45	Juntas da tampa de válvula do Volks	4,00	180,00
08	Reparo do cilindro da roda dianteira Corcel/Belina/Del Rey	6,00	48,00
08	Reparo do cilindro da roda dianteira Escort/Verona/Ápulo	6,00	48,00
05	Reparo do cilindro da roda do Gol 1,8/Santana/Savelir	6,00	30,00
07	Reparo do cilindro da roda dianteira do Opala/Caravan	8,00	56,00
06	Reparo do cilindro da roda dianteira do Sedam 1.3/1.5/1.8	6,00	36,00
07	Retentores da roda dianteira VW	8,00	56,00
04	Retentores verabrequim VW	30,00	120,00
08	Agulha do carburador SOLEX Monza/Santana/Ref.175100	8,00	48,00
08	Agulha do carburador SOLEX Monza Ref.175125	8,00	48,00
08	Agulha do carburador SOLEX VW 1.300/1.500	7,00	56,00
08	Agulha do carburador VW 1.600 Kombi/Brazilia Uno/Pampa/Escort	12,00	96,00
08	Agulha do carburador WEBER Uno/Pampa/Escort	8,00	48,00
08	Cabo de freio de mão VW 1.200/1.300	35,00	280,00
06	Cilindros da roda trazeira Corcel/II/Del Rey/Belina	6,00	36,00
02	Jogo de Junta do motor Chevette álcool	58,00	116,00
02	Jogo de junta do motor Chevette Gasolina	49,00	98,00
02	Jogo de junta do motor CGT 1.6 Alcool	30,00	60,00
07	Jogo de junta do motor Corcel	48,00	336,00
05	Jogo de junta do motor 1.300 álcool	29,00	145,00
07	Junta do cabeçote Chevette álcool	8,00	32,00
04	Junta do cabeçote CHT 1.800	20,00	80,00
20	Kit parafuso da lataria do motor VW	24,00	480,00
20	Kit parafuso de fixação do papelão da porta da Kombi	8,00	160,00
22	Kit parafuso do para-lama VW	10,00	220,00

20	Kit parafuso fixação do eixo VW	16,00	320,00
03	Kit do reparo do garfo de embreagem VW	7,20	21,60
03	Kit de acoplamento da alavanca de câmbio Brasília VW	36,00	108,00
03	Kit do reparo do pedal do acelerador VW	60,00	180,00
06	Cofins do amortecedor dianteiro do Santana	84,00	504,00
06	Cofins superiores do amortecedor dianteiro do Santana	27,72	166,32
08	Batente dianteiro do Santana	27,72	221,76
08	Santanas da caixa de direção do Chevette	5,00	40,00
10	Jogo de buchas do tirante do Opala	7,32	73,20
08	Buchas da barra do estabilizador do Opala	5,48	43,84
008	Buchas da barra do estabilizador do Chevette	3,00	24,00
08	Buchas da barra do estabilizador do Monza	4,00	32,00
08	Batentes inferiores da bandeja do Opala	7,10	56,80
08	Cofins inferiores da suspensão do Opala	6,74	53,92
06	Batente inferior da suspensão do Chevette	6,00	36,00
05	Bucha do braço auxiliar do Opala	30,00	150,00
08	Bucha da bandeja superior do Chevette	15,00	120,00
08	Bucha da bandeja inferior do Chevette	24,00	192,00
06	Bucha da bandeja dianteira do Monza	12,76	76,56
10	Bujão do cárter do Gol	9,00	90,00
10	Anel de vedação do bujão do cárter do Gol	3,10	31,00
10	Bujão do cárter VW	3,30	33,00
10	Anel de vedação do bujão do cárter VW	6,50	65,00
05	Baquelinha da bomba de gasolina do VW	4,55	22,75
45	Mola do carburador do VW	14,00	630,00
08	Tucho da caixa de direção do Fiat	5,00	40,00
08	Tucho da caixa de direção do Chevette	4,00	32,00
08	Tucho da caixa de direção do Chevette	10,00	80,00
08	Tucho da caixa de direção do Monza	6,00	48,00
08	Tucho da caixa de direção do Monza	16,00	128,00
08	Tucho da caixa de direção do Del Rey/Corcel	5,00	40,00
08	Tucho da caixa de direção do Del Rey/Corcel	5,00	40,00
08	Tucho da caixa de direção do Escort/Verona	10,00	80,00
08	Tucho da caixa de direção do Escort/Verona	10,00	80,00
10	Soquete da lâmpada mínima do farol	4,00	40,00
20	Quebra-galho do cabo do acelerador VW	15,00	300,00
20	Quebra-galho do cabo do acelerador Brasília/Variante	15,00	300,00
25	Parafusos de regulagem das válvulas com porcas	3,00	75,00
10	Varetas de medição do óleo VW	15,30	153,00
20	Porca borboleta do cabo de embreagem VW	6,80	136,00
10	Chapas de regulagem do pedal de embreagem VW	12,00	120,00
15	Kit pinelástico da junta Corcel/Del Rey	5,00	75,00
08	Mangueira de ar motor CHT	8,00	64,00
10	Tampa de ar quente superior	5,00	50,00
08	Lanterna de sinal VW	15,60	124,80
90	Grampo do papelão da Kombi	1,35	121,50
05	Jogo de junta do carburador Chevette SOLEX 1.6	8,00	40,00

06	Jogo de junta do carburador Chevette WEBER	10,00	60,00
06	Junta do carburador do Opala SOLEX simples	6,00	36,00
08	Jogo de junta do carburador Opala SOLEX duplo	10,00	80,00
08	Jogo de junta do carburador do Monza WEBER 1.6/1.8	10,00	80,00
08	Jogo de junta do carburador do Monza SOLEX 1.6/1.8	10,00	80,00
04	Jogo de junta do carburador do Chevette WEBER duplo	10,00	40,00
03	Jogo de junta do carburador do Fiat WEBER duplo	6,00	18,00
08	Jogo de junta do carburador Corcel/Del Rey SOLEX duplo	60,00	480,00
15	Jogo de junta do carburador VW	16,20	243,00
06	Jogo de junta do carburador Brasília duplo	16,20	97,20
10	Borracha de suspensão Ref.065	4,00	40,00
03	Borracha de suspensão Ref.163	4,00	12,00
05	Borracha de suspensão Ref.198	4,00	20,00
08	Borracha de suspensão Ref.070	4,00	32,00
10	Borracha de suspensão Ref.052	4,00	40,00
05	Borracha de suspensão Ref.071	4,00	20,00
08	Borracha de suspensão Ref.076	4,00	32,00
05	Borracha de suspensão Ref.019	4,00	24,00
05	Borracha de suspensão Ref.020	4,00	20,00
06	Borracha de suspensão Ref.102	4,00	20,00
05	Borracha de suspensão Ref.152	4,00	20,00
05	Jogo de tapetes carpetado para automóvel	75,00	375,00
115	Disco e plator de embalagem para velucos leves diversos	35,00	4025,00
70	Amortecedores de suspensão para velucos diversos	18,00	1260,00
TOTAL DOS BENS PENHORADOS			18.728,59

referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Ronaldo Prado Maia, executado, Conjunto Cipress Garden, casa 13, estrada Rio 40 horas. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (José Cavalcante de Souza), Juiz do Trabalho Substituta, lavrei o presente. E eu, (Vanilza de Souza Malcher), Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Sexta JCI de Belém.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. 346)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8ª JCI-239/92
Reclamante: FRANCISCO JOSÉ SALES MOREIRA
Reclamado: NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificado NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo supra, para ciência da PENHORA, TENDO OS DIAS PARA FIDUCIAR, QUILRENDO: "IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 303, DO EDIFÍCIO TAMBAJÁ, SITUADO NA TRAV APT-

NAGES NR 621, TERCEIRO ANDAR, COM 123,55m2 DE ÁREA PRIVATIVA, 53,49m2 DE ÁREA COMUM E 177,04m2 DE ÁREA TOTAL. CONTENDO: VAGANDA, SALA, 03 QUARTOS, 02 BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUATRO WC DE SERVIÇO, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM. REGISTRO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, MATRÍCULA 23857, FOLHA 157 DO LIVRO 2-CA. PENHORA DA NEGAÇÃO DO IMÓVEL, PERTENCENTE A PAULO SÉRGIO CONTINHO DE OLIVEIRA, AVALIADO EM R\$-30.000,00"

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e QUATRO dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, (ISAURA N SILVA) Juiz. Lavrei o presente. E eu, (IRANILDE DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. *****

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

(G. Reg. 329)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8ª JCI-1502/92
Exequente: OSVALDO GONZAGA SANTOS
Executado: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S.A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, às 17:00 horas, no atrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

DIREITO DE USO E GOZO DOS SEGUINTE TERMINAIS TELEFONICOS: 242-3343-CONTRATO 6095727 (DEBITO R\$-... R\$-735,25) AVALIADO EM R\$-400,00//222-5213, CONTRATO TVT 4347 (DEBITO R\$-37,95) AVALIADO EM R\$-... R\$-1.200,00//222-5222, CONTRATO TVT 4348 (DEBITO R\$-514,70) AVALIADO EM R\$-1.200,00//225-0611, CONTRATO TVT 6444 (DEBITO R\$-58,21) AVALIADO R\$-1.200,00

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 3º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e TRES dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, (ISAURA N SILVA) Juiz. Lavrei o presente. E eu, (IRANILDE DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

(G. Reg. 330)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8ª JCI-1793/95
Exequente: ANTONIO NERI BATISTA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGA CAD LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, às 17:00 horas, no atrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UM TERRENO COM EDIFICACAO, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES NR 1069, COM FRENTE PARA A BAIJA DE GUJARA-VILA DE ICOARACT, MEDINDO 80,50m DE TESTADA LATERAL DIREITA 34,20m, LATERAL ESQUERDA 28,32m E TRAVESSAO 80m, TOTALIZANDO UMA AREA DE 3.041,20m2, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DATA DE 04.12.1980, AS FLS. 147, LIVRO 2 AP(RGM)-147 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$-XXXXXX R\$-100.000,00. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRES do mês JANEIRO de 1997 Eu, ISAURA D SILVA Aux. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.331)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 J CJ-650/96
Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA
Executado: RESTAURANTE ELETRA LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM VEICULO MARCA FIAT/LINO FIORINO 1.5.AND 1990 PLACA JTK-8149, CHASSI 98D146000L8150954, COR BRANCA. BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-4.000,00. XXXXXXXXXX
Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRES do mês JANEIRO de 1997 Eu, ISAURA D SILVA Aux. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.332)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 J CJ-373/96
Exequente: ANTONIO FERNANDO VINAGRE LOM
Executado: CONSTRUTORA IVAN DANIN

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 18/03/97 e 26/03/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DOS RAMAIS TELEFONICOS Ns 241-3444 - TPA-10064 e 225-5166 - TPA-103.863 RE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADAS EM R\$ 1.200,00 CADA. TOTAL DA PENHORA.....R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). *****
Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês JANEIRO de 1997 Eu, MA LINA GALUCIO Tec. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.333)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJ CJ-1399/96
EXEQUENTE: MAURO JOSE MACEDO BATISTA
EXECUTADO: CELSO DE LIMA MELO

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-753,25, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$	738,49
JUROS DE MORA	R\$
FGTS.....R\$	
MULTA FGTS 40%.....R\$	
MULTA.....R\$	
CUSTAS.....R\$	14,76
TOTAL DEVIDO.....R\$	753,25

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, ISAURA SILVA, Aux. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.365)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJ CJ-1018/95
EXEQUENTE: MANOEL DO ESPIRITO SANTO BATISTA E OUTROS
EXECUTADO: NORTE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-8.769,35, devida no processo supra.
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 7.064,36
JUROS DE MORA

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, ISAURA SILVA, Aux. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.366)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 J CJ-1117/95
Exequente: JOAO BATISTA OLIVEIRA LIMA
Executado: MECANICA INSUSTRIAL ROSI LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 26/03/97 e 03/04/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM RETIFICADOR PARA SOLDA RSA-375, SERIE 1077 Ns 208, MARCA ELECTRONICA TITAN INDUSTRIA E COMERCIO, AVALIADO EM.....R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). *****
Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE do mês JANEIRO de 1997 Eu, MA LINA GALUCIO Tec. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.367)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 J CJ-549/96
Exequente: ANTONIO PAULO NUNES MONTEIRO
Executado: ESCOLA ABELARDO GENTIL

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 26/03/97

e 03/04/97, as 17:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA Ns 229-8851, (PERTENCENTE A JOAO DE DEUS LAMEIRA). AVALIA DO EM.....R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). *****
Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE do mês JANEIRO de 1997 Eu, MA LINA GALUCIO Tec. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.368)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJ CJ-885/96
EXEQUENTE: BENEDITA LUVINDA DA SILVA ALMEIDA
EXECUTADO: MERCADAO DO NORTE LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-1.230,85, devida no processo supra.
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 1.165,99
JUROS DE MORA

FGTS.....R\$	17,52
MULTA FGTS 40%.....R\$	16,58
MULTA.....R\$	6,63
CUSTAS.....R\$	24,13
TOTAL DEVIDO.....R\$	1.230,85

É para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO de 1997. Eu, ISAURA SILVA, Aux. Jud., lavrei o presente e eu, IRANILDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8aJ CJ Belém
(G.Reg.369)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-PA.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia vinte e quatro de março do ano de 1997, às 08:00 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI 109-1905/92, em que IZETE BAIA RIBEIRO é exequente e LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MONTE ALEGRE, executado, bens esses encontrados à disposição deste Juízo, sendo:
Direito de uso e gozo dos terminais telefônicos de prefixos 533-1362 e 533-1320, avaliados em R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), cada; um microscópio CBB Olympus, Micronal, verde, avaliado em R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu (DERLIANE REGO TAPAJÓS), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 343)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa M.E. DA SILVA GARCIA - PEIXARIA CANTA GALO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 310/96, em que REGINA CÉLIA COLARES MOTA, é reclamante, da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém no dia 23.02.96 às 09:40 horas (sexta-feira), cujo inteiro teor é o seguinte:
Conclusão: Isto posto: resolve esta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, a unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação, ajuizada por REGINA CÉLIA COLARES MOTA, contra M. E. DA SILVA GARCIA - PEIXARIA CANTA GALO, para condenar a reclamada a pagar a reclamante no prazo legal o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo, as verbas trabalhistas a título de: aviso prévio, FGTS c/40%, férias proporcionais (10/12) com 1/3, 13º salário proporcional 95 (8/12) e 1996 (2/12), indenização equivalente a um salário mínimo pelo atraso de pagamento das verbas rescisórias; horas extras, com reflexo nas parcelas de aviso prévio, FGTS com multa de 40%, gratificação natalina, férias com 1/3 e adicional noturno durante todo o pacto laboral. Improcedente os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada no valor de R\$-40,00 sobre o valor fixado na ataca. Ciente a reclamante. Notificar a reclamada. Nada mais.

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu (ENILDA MELO VIEIRA), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/PA
(G. Reg. nº 388)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-224/97 PROCESSO JCJ-TU-259/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.
Faz saber, pelo presente Edital que fica citado, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, a empresa CASA DO QUEIJO-LELIO MOREIRA BRANCO E LEILA BERALDO BRANCO, reclamado-executado nos autos do processo JCJ-TU-259/96, em que é reclamante-exequente FRANCISCO MARTINS DA SILVA, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, a quantia de R\$-36.240,52 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinqüenta e Dois Centavos), correspondente ao principal e R\$-724,81 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Hum Centavos) de custas, conforme decisão transitada em julgado.

Tucuruí, aos 28 dias do mês de janeiro de 1997. Eu REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 363)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-006/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-TU-94/96, em que é reclamada REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A., de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO nos autos do Processo supramencionado, pela reclamada, tendo os reclamantes o prazo legal de 08 (oito) dias para contraminutar (querendo), encontrando-se o referido Recurso Ordinário nos autos do processo acima mencionado à vossa disposição na Secretaria desta Junta.

Tucuruí (PA), 28.01.97. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 364)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-004/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, ANTONIO CARLOS CARVALHO, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-TU-894/96, em que é reclamada REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A., de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO nos autos do processo supramencionado, pela reclamada, tendo os reclamantes o prazo legal de 08 (oito) dias para contraminutar (querendo), encontrando-se o referido Recurso Ordinário nos autos do processo acima mencionado à vossa disposição na Secretaria desta Junta.

Tucuruí (PA), 14.01.97. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 395)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-003/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, FRANCISCO TAVARES DO NASCIMENTO, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-TU-875/96, em que é reclamada REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A., de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO nos autos do Processo supramencionado, pela reclamada, tendo os reclamantes o prazo legal de 08 (oito) dias para contraminutar (querendo), encontrando-se o referido Recurso Ordinário nos autos do processo acima mencionado à vossa disposição na Secretaria desta Junta.

Tucuruí (PA), 14.01.97. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 389)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-005/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, TERRANORTE S/A. TERRAPLANAGEM AGRO INDUSTRIAL, reclamada nos autos do Processo nº JCJ-TU-907/96, em que é reclamante GERCLIA DE JESUS SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 19.12.96, ÀS 10:00 HS., TENDO SIDO EM PARTE PROCEDENTE, ESTANDO A VOSSA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DESTA JUNTA.

Tucuruí (PA), 15.01.97. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 396)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-275/97

PROCESSO JCJ-TU-1040/92

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, a empresa LOCADORA BELAUTO LTDA., executada no Processo JCJ-TU-1040.92, em que é exequente JOSÉ

CLÓVIS BARBOSA SILVA, para pagar em cinco dias as custas processuais, no valor de R\$ 228,64, sob pena de ser deferida a venda de linha telefônica.

Tucuruí, 30 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 413)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-211/97

PROCESSO JCJ-TU-634/95 E OUTROS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 26.02.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 122/97. RECORRENTE: GERINALDO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Sergio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

02. PROCESSO TRT RO 76/97. RECORRENTE: MARIBEL NAZARÉ MENEZES BASTOS. Drª Angela da Conceição Bezerra e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 44/97. RECORRENTE: F. N. MELO DA SILVA. Dr. José Alexandre Buchaca Araújo. RECORRIDOS: JOSÉ AILTON GOMES, LUIZ FERNANDO SILVA SOUSA, ANTONIO DE NAZARÉ REIS DE ARAÚJO, ANTONIO LUCAS RIBEIRO. Drª. Olinda Magno Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Capanema.

04. PROCESSO TRT REXOFF 37/97. RECLAMANTE: EVANDRO JOSÉ RAMOS DE MESQUITA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gerson Alves Guimarães. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Capanema.

05. PROCESSO TRT PROCESSO TRT AP 175/97. AGRAVANTE: GERSON DE FARIAS CARDOSO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: FRAMAZ TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT AP 6615/96. AGRAVANTE: OSMERINA AMORIM BARRETO. Drª Núbia Helena Alves Cordovil e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 6759/96. AGRAVANTE: NEYDSON XAVIER DE ALENCAR. Drª. Emília de Fátima Farinha Santos e outros. AGRAVADO: CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 98/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE BARROS e CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CONSTRUMIL. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

09. PROCESSO TRT RO 113/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: VALDENICE JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT RO 99/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOSAFÁ VIÉGAS e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

11. PROCESSO TRT RO 6827/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA, RONNIE VON SILVA CARVALHO e JOÃO PINTO CARDOSO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

NOTA Nº 1010/96. PROCESSO TRT RP Nº 903/96. EXEQUENTE: IRACI PEREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1011/96. PROCESSO TRT RP Nº 904/96. EXEQUENTE: IZABEL LOPES SIQUEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1012/96. PROCESSO TRT RP Nº 907/96. EXEQUENTES: SILVIA CAROLINE DE BRITO SALGADO E OUTRO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1013/96. PROCESSO TRT RP Nº 908/96. EXEQUENTE: JOANA CLÍMACO DE SOUSA LOBATO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1014/96. PROCESSO TRT RP Nº 909/96. EXEQUENTE: ROSIMARY DA SILVA MOURA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1015/96. PROCESSO TRT RP Nº 910/96. EXEQUENTE: CARLOSNEIDE NEGRÃO DIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente, no deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1016/96. PROCESSO TRT RP Nº 911/96. EXEQUENTE: LAÉRCIO DA SILVA PINHEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1017/96. PROCESSO TRT RP Nº 913/96. EXEQUENTE: JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1018/96. PROCESSO TRT RP Nº 914/96. EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1019/96. PROCESSO TRT RP Nº 915/96. EXEQUENTE: LÉILIAM RODRIGUES DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1020/96. PROCESSO TRT RP Nº 916/96. EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS BOTELHO FUZIEL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1021/96. PROCESSO TRT RP Nº 917/96. EXEQUENTE: RAQUEL SILVA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1022/96. PROCESSO TRT RP Nº 918/96. EXEQUENTE: ABEL BONCALVES CORREA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1023/96. PROCESSO TRT RP Nº 919/96. EXEQUENTE: NATÁLIA LOURDES DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1024/96. PROCESSO TRT RP Nº 920/96. EXEQUENTE: CIDE MARTINS DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1025/96. PROCESSO TRT RP Nº 921/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO ALVES SODRÉ. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1026/96. PROCESSO TRT RP Nº 922/96. EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1027/96. PROCESSO TRT RP Nº 923/96. EXEQUENTE: MARIA ROSA FERREIRA PEREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1028/96. PROCESSO TRT RP Nº 924/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA MONTEIRO DE LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1029/96. PROCESSO TRT RP Nº 925/96. EXEQUENTE: ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1030/96. PROCESSO TRT RP Nº 926/96. EXEQUENTES: MANDEL PEREIRA DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1031/96. PROCESSO TRT RP Nº 927/96. EXEQUENTE: ROSILANE NASCIMENTO ALMEIDA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1032/96. PROCESSO TRT RP Nº 928/96. EXEQUENTES: VALDOMICE FERREIRA GUIMARÃES E OUTRAS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1033/96. PROCESSO TRT RP Nº 929/96. EXEQUENTES: MARIA ELIANA SANTIAGO CARDOSO E OUTRAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1034/96. PROCESSO TRT RP Nº 864/96. EXEQUENTE: RUFINO MENDES MERELES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1035/96. PROCESSO TRT RP Nº 865/96. EXEQUENTE: BERNARDO NONATO DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1036/96. PROCESSO TRT RP Nº 866/96. EXEQUENTE: AIRANEIDE RODRIGUES OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1037/96. PROCESSO TRT RP Nº 867/96. EXEQUENTES: ANTONIO PEQUENINO MARTINS SERRÃO E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1038/96. PROCESSO TRT RP Nº 868/96. EXEQUENTE: VALDOMIRA VASCONCELOS CARDOSO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1039/96. PROCESSO TRT RP Nº 869/96. EXEQUENTES: CACILDA COSTA SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 29 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1040/96. PROCESSO TRT RP Nº 932/96. EXEQUENTE: NOTA Nº 1040/96. PROCESSO TRT RP Nº 932/96. EXEQUENTE: ROSEMEIRE MARTINS MELO. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1041/96. PROCESSO TRT RP Nº 934/96. EXEQUENTE: PEDRO PAULO GEMAQUE CUNHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1042/96. PROCESSO TRT RP Nº 935/96. EXEQUENTES: FRANCISCO RODRIGUES PIRES E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1043/96. PROCESSO TRT RP Nº 936/96. EXEQUENTE: LUIZ FERREIRA SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1044/96. PROCESSO TRT RP Nº 938/96 EXEQUENTE: LOSINDO MARTINS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1045/96. PROCESSO TRT RP Nº 943/96. EXEQUENTE: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1046/96. PROCESSO TRT RP Nº 944/96. EXEQUENTE: ELIACIR FERREIRA PANTOJA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1047/96. PROCESSO TRT RP Nº 947/96. EXEQUENTE: ELIANA COSTA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1048/96. PROCESSO TRT RP Nº 948/96. EXEQUENTE: JORGE SILVA GURJÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1049/96. PROCESSO TRT RP Nº 949/96. EXEQUENTE: MANOEL EDIVALDO SANTANA SOARES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1050/96. PROCESSO TRT RP Nº 950/96 EXEQUENTE: ERMELINA PEREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1051/96. PROCESSO TRT RP Nº 951/96. EXEQUENTES: MARIA DELCY MARQUES LIMA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1052/96. PROCESSO TRT RP Nº 952/96. EXEQUENTE: ZILDA MARIA DA SILVA BRITO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1053/96. PROCESSO TRT RP Nº 953/96. EXEQUENTE: ALICE NASCIMENTO SILVA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1054/96. PROCESSO TRT RP Nº 954/96. EXEQUENTE: JOSÉ LINO DOS SANTOS RAMOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1055/96. PROCESSO TRT RP Nº 956/96. EXEQUENTE: IRACEMA CARDOSO IBIAPINO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1056/96. PROCESSO TRT RP Nº 957/96 EXEQUENTE: MARGARIDA FERREIRA BIBAS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1057/96. PROCESSO TRT RP Nº 958/96. EXEQUENTE: ERMÍRIA CUNHA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1058/96. PROCESSO TRT RP Nº 959/96. EXEQUENTE: MARIA RAIMUNDA AZEVEDO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1059/96. PROCESSO TRT RP Nº 960/96. EXEQUENTE: FRANCISCO VINHOTE FONSECA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1060/96. PROCESSO TRT RP Nº 962/96. EXEQUENTE: CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1061/96. PROCESSO TRT RP Nº 963/96. EXEQUENTE: BENEDITO ROSÁRIO DOS REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1062/96. PROCESSO TRT RP Nº 964/96 EXEQUENTE: PEDRO MENDES DOS REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1063/96. PROCESSO TRT RP Nº 965/96. EXEQUENTE: WILKSON HAROLDO BATISTA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. A Exma. Sra. Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1064/96. PROCESSO TRT RP Nº 966/96. EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ARAUJO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1065/96. PROCESSO TRT RP Nº 967/96. EXEQUENTE: GENÉSIA DE SOUSA PERNA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1066/96. PROCESSO TRT RP Nº 968/96. EXEQUENTE: JACI VIANA PIRES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1067/96. PROCESSO TRT RP Nº 969/96. EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BAHIA DE LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 30 de Agosto de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1026/96. PROCESSO TRT RP Nº 1002/96. EXEQUENTE: ROBERTO PAULO PINHEIRO MONTEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1077/96. PROCESSO TRT RP Nº 1005/96. EXEQUENTE: MARIA DE JESUS GONCALVES BORGES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1078/96. PROCESSO TRT RP Nº 1007/96. EXEQUENTE: ESMERALDA DO SOCORRO ALMEIDA DE ANDRADE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1099/96. PROCESSO TRT RP Nº 1008/96. EXEQUENTE: MARIZE DE CÁSSIA DE JESUS RABELO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1100/96. PROCESSO TRT RP Nº 1011/96. EXEQUENTE: EDINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1101/96. PROCESSO TRT RP Nº 1016/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMEC. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1102/96. PROCESSO TRT RP Nº 1022/96. EXEQUENTES: MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO SILVA E OUTRA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1103/96. PROCESSO TRT RP Nº 1023/96. EXEQUENTE: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GARCIA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMEC. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1104/96. PROCESSO TRT RP Nº 1026/96. EXEQUENTE: IRISMAR DO SACRAMENTO ARANHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1105/96. PROCESSO TRT RP Nº 1029/96. EXEQUENTE: JOÃO DOS SANTOS MARINHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1104/96. PROCESSO TRT RP Nº 1035/96. EXEQUENTE: WALKIR PINTO CARDOSO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1107/96. PROCESSO TRT RP Nº 1036/96. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO COSTA VIEGAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MELGACÓ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1108/96. PROCESSO TRT RP Nº 1037/96. EXEQUENTE: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1109/96. PROCESSO TRT RP Nº 1040/96. EXEQUENTE: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1110/96. PROCESSO TRT RP Nº 1041/96. EXEQUENTE: ALBERTINA FEICIDADE DA SILVA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1111/96. PROCESSO TRT RP Nº 1045/96. EXEQUENTE: NAZARÉ DOS SANTOS F SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1112/96. PROCESSO TRT RP Nº 1050/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1113/96. PROCESSO TRT RP Nº 1051/96. EXEQUENTE: HTI TON FILHO SOUZA ALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1114/96. PROCESSO TRT RP Nº 1052/96. EXEQUENTE: FÁTIMA DAS DORES CAIÃO DOS REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRATINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1115/96. PROCESSO TRT RP Nº 1053/96. EXEQUENTE: GREIZA FLEXA DE NAZARÉ. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE M07 - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1116/96. PROCESSO TRT RP Nº 1054/96. EXEQUENTE: RITA DE CÁSSIA PONTES GONCALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE M07 - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1117/96. PROCESSO TRT RP Nº 1055/96. EXEQUENTES: AIRTELENE LUCAS PINHO F OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRATINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1118/96. PROCESSO TRT RP Nº 1056/96. EXEQUENTE: MARIA LÉIA PIRES MIRANDA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRATINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1119/96. PROCESSO TRT RP Nº 1057/96. EXEQUENTE: ALCETE AZEVEDO DA ROCHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRATINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1120/96. PROCESSO TRT RP Nº 1058/96. EXEQUENTES: BENEDITA MIRANDA PAIXÃO E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE M07 - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1121/96. PROCESSO TRT RP Nº 1059/96. EXEQUENTE: JOÃO DIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1122/96. PROCESSO TRT RP Nº 1060/96. EXEQUENTE: ELIZABETE BARBOSA BARATA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1123/96. PROCESSO TRT RP Nº 1061/96. EXEQUENTE: MANOEL CORREA DA CONCEIÇÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1124/96. PROCESSO TRT RP Nº 1062/96. EXEQUENTE: MARTA ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1125. PROCESSO TRT RP Nº 1063/96. EXEQUENTES: JOÃO CARLOS PANTOJA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1126/96. PROCESSO TRT RP Nº 1064/96. EXEQUENTE: FRANCISCO RIBEIRO ANEJUNO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1127/96. PROCESSO TRT RP Nº 1065/96. EXEQUENTES: MARIA EMILIANA SEIXAS GUERREIRO E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1128/96. PROCESSO TRT RP Nº 1066/96. EXEQUENTES: MARIA ROSANGELA DIAS DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1129/96. PROCESSO TRT RP Nº 1067/96. EXEQUENTE: FUALDO BARBOSA DE VASCONCELOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 20 de Junho de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1130/96. PROCESSO TRT RP Nº 1068/96. EXEQUENTE: MAURO COSTA CRUZ. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - BRANJA ICUIF. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1131/96. PROCESSO TRT RP Nº 1071/96. EXEQUENTE: MARTINHO BANDEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1132/96. PROCESSO TRT RP Nº 1072/96. EXEQUENTE: ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PICACO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - DEPTO. DE TRANSITO - DETRAN. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1133/96. PROCESSO TRT RP Nº 1074/96. EXEQUENTES: MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1134/96. PROCESSO TRT RP Nº 1075/96. EXEQUENTES: GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1135/96. PROCESSO TRT RP Nº 1076/96. EXEQUENTE: JUSTINA MODESTO MONTEIRO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1136/96. PROCESSO TRT RP Nº 1078/96. EXEQUENTE: DIONÍSIO JOSÉ DE SOUZA DIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1137/96. PROCESSO TRT RP Nº 1081/96. EXEQUENTE: JAIME NUNES CAMPELO DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1138/96. PROCESSO TRT RP Nº 1082/96. EXEQUENTE: FLOR HELENA ASSUNÇÃO PANTOJA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1139/96. PROCESSO TRT RP Nº 1083/96. EXEQUENTE: ABDIAS EVANGELISTA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1140/96. PROCESSO TRT RP Nº 1084/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO XAVIER CARNEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1141/96. PROCESSO TRT RP Nº 1085/96. EXEQUENTE: MARIA CECI FREITAS MARGALHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1142/96. PROCESSO TRT RP Nº 1087/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO DE JESUS ALCANTARA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1143/96. PROCESSO TRT RP Nº 1090/96. EXEQUENTE: RITA MATOS MARTINS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1144/96. PROCESSO TRT RP Nº 1091/96. EXEQUENTE: MANUEL PEREIRA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1145/96. PROCESSO TRT RP Nº 1093/96. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO MACIEL MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1146/96. PROCESSO TRT RP Nº 1096/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1147/96. PROCESSO TRT RP Nº 1098/96. EXEQUENTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1148/96. PROCESSO TRT RP Nº 1101/96. EXEQUENTE: JOEL ALVES CANTÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OXIMIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1149/96. PROCESSO TRT RP Nº 1102/96. EXEQUENTES: MARILDA VALENTE NOGUEIRA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1150/96. PROCESSO TRT RP Nº 1103/96. EXEQUENTE: FRANCISCA RENE BENMUYAL DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1151/96. PROCESSO TRT RP Nº 1106/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO VIANA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 04 de Setembro de 1996. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.